



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

FOLHA nº

001/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 233/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 26 de novembro de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

002

PROJETO BASICO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em passagens rodoviárias para atendimento da população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é o equipamento público responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal das famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e itinerantes que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, caracteriza-se como benefício eventual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742/93 | Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. Nº 22. Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.

PROPOSTA DE PREÇO: Vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novo_documento/consulta, onde não foi possível localizar os itens que está em processo de contratação. Salienta-se que o exigido pelo Tribunal de contas do estado do Paraná é de 180 dias para aquisição/ contratação, não sendo possível localizar a pesquisa, tendo como referência o preço da própria instituição conforme mostra a documentação em anexo.

CUSTO ESTIMADO: A contratação do objeto desde Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 17.531,45 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

LOCAL DE ENTREGA: Quichê da empresa conforme a ganhadora.

LOCAL DA VIAGEM: Conforme o destino solicitado.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE: a especificação e quantidade estimada do produto encontram-se no quadro abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	ORIGEM/DESTINO
01	105	Bandeirantes/PR – Santa Mariana/PR
02	105	Bandeirantes/PR – Andirá/PR
03	40	Bandeirantes/PR – Londrina/PR
04	40	Londrina/PR - Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

003

05	30	Bandeirantes/PR – Curitiba/PR
06	30	Curitiba/PR - Bandeirantes/PR
07	08	Bandeirantes/PR – Piracicaba/SP
08	08	Piracicaba/SP - Bandeirantes/PR
09	08	Bandeirantes/PR – Sorocaba/SP
10	08	Sorocaba/SP - Bandeirantes/PR

PAGAMENTO: o pagamento somente será efetuado mediante entrega dos produtos e serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela Contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO: o prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Mônica Zanardo de Sordi
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

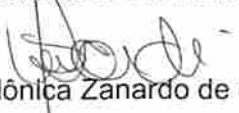
Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Of. nº 123/2021

Vimos através deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de passagens rodoviárias visando atender as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, bem como de itinerantes, que venham a necessitar deste serviço em situações extremas. Abaixo, segue a quantia e origem/destino das passagens solicitadas:

ITEM	QUANTIDADE	ORIGEM/DESTINO
1	105	Bandeirantes/PR - Santa Mariana/PR
2	105	Bandeirantes/PR – Andirá/PR
3	40	Bandeirantes/PR – Londrina/PR
4	40	Londrina/PR – Bandeirantes/PR
5	30	Bandeirantes/PR – Abatiá/PR
6	30	Abatiá/PR – Curitiba/PR
7	30	Curitiba/PR – Abatiá/PR
8	30	Abatiá/PR – Bandeirantes/PR
9	08	Bandeirantes/PR – Piracicaba/SP
10	08	Piracicaba/SP – Bandeirantes/PR
11	08	Bandeirantes/PR – Sorocaba/SP
12	08	Sorocaba/SP – Bandeirantes/PR

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.


Mônica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Mônica Zanardo de Sordi

Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família

Ilmo Sr.

Cleber Batista

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Bandeirantes - PR

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

005

Fls. nº

Rubrica

Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR.

Atenciosamente,


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

006

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é o equipamento público responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal das famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e itinerantes que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, caracteriza-se como benefício eventual.

Sendo assim, se faz necessário abertura de processo licitatório para atender essa demanda.

Bandeirantes, 03 de novembro de 2021.

Mônica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social

Mônica Zanardo de Sordi

Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família



Município de Bandeirantes - 2021

Solicitação 527/2021

Planilha quantitativa

009

Página 1

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020172	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	105,00	8,54	896,70
020173	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	40,00	36,27	1.450,80
020174	PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	40,00	40,67	1.626,80
020175	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	105,00	8,89	933,45
022765	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR) EMPRESA PRINCESA DO NORTE	UN	30,00	11,15	334,50
022766	PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR) EMPRESA PRINCESA DO NORTE	UN	30,00	133,57	4.007,10
022767	PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR) EMPRESA PRINCESA DO NORTE	UN	30,00	9,15	274,50
022768	PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR) EMPRESA PRINCESA DO NORTE	UN	30,00	139,88	4.196,40
024817	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	8,00	128,24	1.025,92
024818	PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	8,00	117,12	936,96
024819	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	8,00	113,16	905,28
024820	PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR) VIAÇÃO GARCIA LTDA.	UN	8,00	117,88	943,04
TOTAL POR LOTE					17.531,45
TOTAL GERAL					17.531,45

3180 FR 00

ORÇAMENTO

NOME : EMPRESA PRINCESA DO NORTE
RAZÃO SOCIAL: EMPRESA PRINCESA DO NORTE
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO Nº 253 A BAIRRO: VILA CLARO
CIDADE : SANTO ANTONIO DA PLATINA PR
(RUA SÃO PAULO BOX 3
GUICHÊ DA RODOVIÁRIA DE BANDEIRANTES PR)
CNPJ: 81.159.857/0001-50

ITEM	QUANT.	PRODUTO/PASSAGENS RODOVIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	BANDEIRANTES - ABATIÁ/PR	R\$ 11,15	R\$ 557,50
02	50	ABATIÁ - CURITIBA/PR	R\$ 133,57	R\$ 6678,50
03	50	CURITIBA-ABATIÁ/PR	R\$ 139,88	R\$ 6994,00
04	50	ABATIÁ-BANDEIRANTES/PR	R\$ 9,15	R\$ 457,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 03/11/2021

ASSINATURA:

Wilton A. Alves

010



ORÇAMENTO

NOME: VIAÇÃO GARCIA LTDA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO - 51ºº.

CNPJ: 78.586.674/0001-07

ITEM	QUANT.	PRODUTO/PASSAGENS RODOVIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Bandeirantes/PR - Santa Mariana/PR	R\$ 8,54	R\$ 854,00
02	100	Bandeirantes/PR - Andirá/PR	R\$ 8,89	R\$ 889,00
03	50	Bandeirantes/PR - Londrina/PR	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
04	50	Londrina/PR - Bandeirantes/PR	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
05	50	Bandeirantes/PR - Curitiba/PR	R\$ 157,89	R\$ 7.894,50
06	50	Curitiba/PR - Bandeirantes/PR	R\$ 155,89	R\$ 7.794,50
07	30	Bandeirantes/PR - Piracicaba/SP	R\$ 128,24	R\$ 3.847,20
08	30	Piracicaba/SP - Bandeirantes/PR	R\$ 117,12	R\$ 3.513,60
09	30	Bandeirantes/PR - Sorocaba/SP	R\$ 113,16	R\$ 3.394,80
10	30	Sorocaba/SP - Bandeirantes/PR	R\$ 117,88	R\$ 3.536,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 03.11.2021

ASSINATURA: Luiz Carlos da Silva

011



Município de Bandeirantes
Solicitação 527/2021

012

Página 1

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
527	Contratação de Serviço	03/11/2021	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	MONICA ZANARDO DE SORDI	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Orgão		Prazo	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

ADQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR.

Justificativa:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Bandeirantes é o equipamento público responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal das famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e itinerantes que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, caracteriza-se como benefício eventual. Sendo assim, se faz necessário abertura de processo licitatório para atender essa demanda.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020172	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR) VIACÃO GARCIA LTDA.	UN	105,00	8,54	896,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		105,00		896,70
020173	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR) VIACÃO GARCIA LTDA.	UN	40,00	36,27	1.450,80
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		40,00		1.450,80
020174	PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR) VIACÃO GARCIA LTDA.	UN	40,00	40,67	1.626,80
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		40,00		1.626,80
020175	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR) VIACÃO GARCIA LTDA.	UN	105,00	8,89	933,45
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		105,00		933,45
022765	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR) EMPRESA PRINCESA DO NORTE	UN	30,00	11,15	334,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				



Município de Bandeirantes
Solicitação 527/2021

013

Página 2

001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		334,50
022766	PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR)	UN	30,00	133,57	4.007,10
EMPRESA PRINCESA DO NORTE					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		4.007,10
022767	PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR)	UN	30,00	9,15	274,50
EMPRESA PRINCESA DO NORTE					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		274,50
022768	PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR)	UN	30,00	139,88	4.196,40
EMPRESA PRINCESA DO NORTE					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		4.196,40
024117	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP)	UN	8,00	128,24	1.025,92
VIAÇÃO GARCIA LTDA.					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		1.025,92
024818	PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)	UN	8,00	117,12	936,96
VIAÇÃO GARCIA LTDA.					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		936,96
024819	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP)	UN	8,00	113,16	905,28
VIAÇÃO GARCIA LTDA.					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		905,28
024820	PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)	UN	8,00	117,88	943,04
VIAÇÃO GARCIA LTDA.					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
03180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		943,04
				TOTAL	17.531,45
				TOTAL GERAL	17.531,45



Município de Bandeirantes
Solicitação 527/2021

014

Empresa 1

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0310.2065	17.531,45
Cod: 03180 Fonte: 0000 6.Fonte: E	17.531,45



MONICA ZANARDO DE SORDI
Solicitante



015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação das diversas secretarias para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

VIAÇÃO GARCIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – SANTA MARIANA(PR)	R\$ 8,54	R\$ 896,70
02	40	UN	PÁSSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – LONDRINA(PR)	R\$ 36,27	R\$ 1.450,80
03	40	UN	PASSAGENS – LONDRINA(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80
04	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ANDIRÁ(PR)	R\$ 8,89	R\$ 933,45
05	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – PIRACICABA(SP)	R\$ 128,24	R\$ 1.025,92
06	8	UN	PASSAGENS PIRACICABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,12	R\$ 936,96
07	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – SOROCABA(SP)	R\$ 113,16	R\$ 905,28
08	8	UN	PASSAGENS SOROCABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,88	R\$ 943,04
V A L O R T O T A L					R\$ 8.718,95

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	30	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 11,15	R\$ 334,50
02	30	UN	PASSAGENS – ABATIÁ(PR) – CURITIBA(PR)	R\$ 133,57	R\$ 4.007,10
03	30	UN	PASSAGENS ABATIÁ(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 9,15	R\$ 274,50
04	30	UN	PASSAGENS CURITIBA(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
TOTAL					R\$ 8.812,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.531,45

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **OBJETO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 17.531,45 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.500/2021

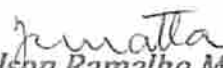
JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

019

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

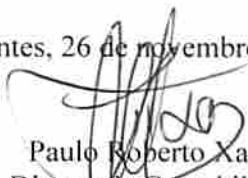
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2021


Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.531,45 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 17.531,45 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 26 de novembro de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.
☐ à prazo.

Origem de Recursos:

☐ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

021
J

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 41

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.946-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapalúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-81, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, foi aprovado, em seu inteiro teor, o **PROTOCOLO DE CISAÇÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA**, firmado em 22/12/2017, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais incluindo demais documentos nele inseridos, mediante a versão da parcela do patrimônio da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.233.521/0001-02, com sede e foro na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: No que concerne à avaliação dos bens que compõem a parcela do patrimônio cindido, os sócios ratificam, confirmam e aprovam a nomeação e contratação da empresa especializada **PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.750.589/0001-94 e com Inscrição Municipal nº 502.160-7, com sede na Rua

ESPACO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 41

Euzébio da Motta, nº 217, Alto da Glória, CEP 80.530-260, Curitiba, Paraná, registrada no CRC/PR sob o nº PR-005660/0-7, representada por seu sócio e administrador **OBARUQUE BARBOSA DIAS**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.495.024-9/PR, CPF/MF sob o nº 277.225.469-00 e CRC/PR 023.376/O-1, a qual elaborou os respectivos **LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS**, em 27/12/2017, para efeito de apuração do valor da parcela do patrimônio da Sociedade Cindida a ser transferido para a Sociedade Cindenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos legais do evento de Cisão Parcial, será tomado como base os valores registrados no Balanço Patrimonial Especial, levantado em 30/11/2017, sendo que os elementos Ativos e Passivos componentes do patrimônio vertidos da empresa cindida para esta empresa cindenda, são os seguintes:

ATIVO CINDIDO	R\$
IMOBILIZADO	
VEÍCULOS	
Veículos de Passageiros / Rodoviários	4.590.472,00
TOTAL DO ATIVO	4.590.472,00
PASSIVO CINDIDO	
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	
BR SUL VIAGENS E TURISMO LTDA	4.218.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	372.472,00
TOTAL DO PASSIVO CINDIDO	4.590.472,00

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis (veículos de transporte de passageiros) que integram a parcela do ativo imobilizado, a ser vertido no processo de cisão, são:

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 41

Prefixo	Marca	Modelo	data de aquisição	imobilizado	dpr acum ago	dpr set/dez	dpr acum	residual	31/12/2017
8402	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	1600LD	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.108,25	177.655,14	202.050,14
8412	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	1600LD	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.108,25	177.655,14	282.650,14
8422	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	189.200,00	82.775,07	15.766,58	98.541,75	90.658,25	
	Marccopolo	1600LD	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.108,25	177.655,14	268.313,39
8602	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8612	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8622	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8632	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8642	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8652	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8662	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8672	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8802	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	17/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8812	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8822	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8832	Mercedes Benz	O 500 R50	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marccopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
TOTAL				9.580.012,49	4.151.256,02	798.334,48	4.989.990,50	4.590.421,99	4.590.421,99

Parágrafo Segundo: A obrigação passiva no valor de R\$ 4.218.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil reais), está registrada na conta contábil nº 200.678 referente ao saldo devedor em favor da empresa BR SUL GESTORA, VIAGENS E TURISMO LTDA..

CLÁUSULA QUARTA: Em face da cisão realizada, com versão dos ativos descritos para a empresa cindenda, conforme pactuado no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA, ajustado em 22/12/2017, aprovado de acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento e respectivos valores confirmados pelo LAUDO DE AVALIAÇÃO, concluído pela empresa PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, o

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 41

capital social, totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 26.497.548,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 26.497.548 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), será elevado para R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que o aumento de capital será realizado pelas sócias **JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** na mesma proporção do que foi vertido nesta cisão, ou seja:

- a) a sócia **JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, receberá na empresa cindenda 206.684 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**;
- b) a sócia **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, receberá na empresa cindenda 165.788 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: Face ao aumento ocorrido, decorrente da concretização da cisão, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 41.

CLÁUSULA SEXTA: Ainda, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, altera-se o endereço do estabelecimento localizado na Avenida Presidente Afonso Camargo, box 34 e 38, Estação Rodoferroviária, bairro Jardim Botânico, CEP 80.060-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, para o endereço Avenida Afonso Camargo, 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoferroviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA: Também, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade decide criar uma filial na cidade de RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, na Rua Júlio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, à qual destaca-se do capital social a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a constituição do capital e para fins fiscais, com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passageiros.

CLÁUSULA OITAVA: Decidem os sócios, por unanimidade, designar os Administradores da sociedade, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura do termo de posse, sendo o Sr. José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapira, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo/SP, na qualidade de administrador não sócio, e o Sr. Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Gol Residence, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administrador não sócio, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e a representação da sociedade mediante assinatura individual ou conjunta dos administradores.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 41

CLÁUSULA NONA: Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento. À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberaram e aprovaram a consolidação do Contrato Social, consoante às cláusulas e condições adiante ajustadas e que passam a reger a sociedade.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1) JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguarê, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador José Boiko, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapalúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203106575, em 28/08/1994, representada

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

024
J

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 41

por seu administrador Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, ÚNICOS sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO: A sociedade é empresária limitada e denomina-se **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Boa Vista, Londrina, Paraná, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07, podendo a Sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1. Nas filiais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE SÃO PAULO:**

1a - Para o seu estabelecimento localizado na Rua Professor Luciano Prata, nº 56, bairro Casa Verde, CEP 02.510-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0017-74, NIRE nº 35904321206, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento, municipal, estadual, interestadual, Intermunicipal e internacional.

1b - Para a dependência da Rua Mario de Andrade, nº 664, guichês nºs 18, 19, 20 e 21, Terminal Rodoviário Barra Funda, CEP 01.154-080, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0084-34, NIRE 35901267791, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO CÍVIL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 41

1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens.

1c - Para a dependência da Avenida Nicolas Boer, nº 610, Sala A, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01.140-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0085-15, NIRE nº 35904321214, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de escritório de administração da sociedade; de manutenção e guarda de seus veículos; de transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento, municipal, estadual, interestadual, intermunicipal e internacional.

2. Para sua dependência na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DO RIO DE JANEIRO**, localizada na Avenida Francisco Bicalho, nº 01, guichê nº 41, Estação Rodoviária Novo Rio, bairro Santo Cristo, CEP 20.220-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0022-31, NIRE nº 33900276433, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3. Nas filiais da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CURITIBA:**

3a - Para a dependência localizada na Rua Dr. Correia Coelho, nº 655, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0011-89, NIRE nº 41900658952, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e de transporte de encomendas.

3b - Para sua dependência localizada na Avenida Affonso Camargo, nº 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3c - Para sua dependência localizada na Rua Carlos Muller, nº 315, bairro Cidade Industrial,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120186544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 41

CEP 81.280-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0073-81, NIRE nº 41900858979, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas e cargas para transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3d - Para sua dependência localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 475, loja 08, Galeria do Edifício Asa, Centro, CEP 80.020-926, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0074-82, NIRE nº 41900858987, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3e - Para a dependência da Rua Dr. Correia Coelho, nº 655-A, Jardim Botânico, CEP 80.210-350, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CARGAS – JARDIM BOTÂNICO, NIRE nº 41901117408, CNPJ não providenciado, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de transporte rodoviário de encomendas e cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

4. Nas filiais da cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE MARINGÁ:

4a - Para sua dependência localizada na Avenida Tututi, nº 180, zona 09, guichês nºs 23, 24, 25 e 26, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Morangueira, CEP 87.040-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0076-24, NIRE nº 41900859002, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas, bem como o transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

4b - Para a dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500, bairro Centro, CEP 87.013-180, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0104-12, NIRE nº 41901259253, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas.

4c - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500-A, bairro Zona 01, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0077-05, NIRE nº 41900859011, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 41

especificamente, a venda de passagens.

4d - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 514, bairro Centro, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0006-11, NIRE nº 41900658995, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de guarda de seus veículos.

5. Nas filiais da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE OURINHOS:

5a - Para sua dependência localizada na Rodovia BR153, s/nº, Km 345, mais 900 metros, Distrito Industrial Doutor Helio Silva, CEP 19.908-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0014-21, NIRE nº 35904321231, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

5b - Para sua dependência localizada na Rua Santa Catarina, nº 415, bairro Vila Perino, CEP 19.900-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0078-96, NIRE nº 35904321249, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

6. Nas filiais da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE APUCARANA:

6a - Para sua dependência localizada na Avenida Mato Grosso, nº 550, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0003-79, NIRE nº 41900659029, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

6b - Para a dependência da Rua Rio Grande do Sul, nº 1000, galchês nºs 05, 06 e 07, Estação Rodoviária Municipal, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0069-03, NIRE nº 41900659037, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 11 de 41

de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

6c - Para sua dependência localizada na Avenida Rio Branco, s/nº, box 14, bairro Centro, CEP 86.800-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0070-39, NIRE nº 41900659045, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

7. Nas filiais da cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE PARANAVAÍ:

7a - Para sua dependência localizada na Avenida Euclides da Cunha, s/nº, bairro Jardim São Jorge, CEP 87.708-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0008-83, NIRE nº 41900659053, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

7b - Para a dependência da Avenida Heitor Alencar Furtado, s/nº, box 01, Terminal Rodoviário Aguilas Felhorst, bairro Jardim do Sol, CEP 87.701-970, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0079-77, NIRE nº 41900659061, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

7c - Para a dependência da Rua Ettore Giovani, nº 2485, bairro Centro, CEP 87.701-190, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0080-00, NIRE nº 41901197576, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

8. Nas filiais da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMPO MOURÃO:

8a - Para sua dependência localizada na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 2870, bairro Centro, CEP 87.301-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0071-10, NIRE nº 41900659070, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

8b - Para a dependência localizada na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 415, quichê nº 11, Terminal Rodoviário de Campo Mourão, CEP 87.301-450, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0054-19, NIRE nº 41900659088, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 12 de 41

serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

9. Nas filiais da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE UMUARAMA:

9a - Para a dependência da Rua Manoel Ramirez, nº 2760, Parque Industrial 1, CEP 87.507-011, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0088-68, NIRE nº 41900659096, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

9b - Para a dependência da Praça de Bíblia, guichês 22 e 23, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0045-28, NIRE nº 41900659100, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

10. Nas filiais da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE IVAIPORÃ:

10a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 2110, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0031-22, NIRE nº 41900659118, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

10b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, s/nº, guichês nºs 01, 02 e 03, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0089-49, NIRE nº 41900659126, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

10c - Para sua dependência localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1670, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0090-82, NIRE nº 41900659134, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

11. Para a dependência na cidade do Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RIBEIRÃO PRETO, localizada na Avenida Jerônimo

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 13 de 41

Gonçalves, nº 640, guichês nºs TF 13 e 09, Shopping Center Rodoviário, CEP 14.010-040, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0019-36, NIRE nº 35901820155, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

12. Nas filiais da cidade de Loanda, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE LOANDA:

12a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, Km 00 + 650, área rural, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0091-63, NIRE nº 41900659142, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

12b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, guichê nº 4, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0068-14, NIRE nº 41900659151, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

13. Nas filiais da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMPINAS:

13a - Para a dependência da Rua Altino Arantes, nº 850, bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.051-110, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0098-30, NIRE nº 35901404178, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

13b - Para sua dependência localizada na Rua Dr. Pereira Lima, s/nº, box 45, 46 e 47, bairro Vila Industrial, CEP 13.035-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0020-70, NIRE nº 35904321273, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 14 de 45

encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

14. Nas filiais da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE GUAÍRA:

14a - Para sua dependência localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 279, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0092-44, NIRE nº 41900659169, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

14b - Para a dependência localizada na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, box 08, guichê nº 7, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0032-03, NIRE nº 41900659177, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

15. Nas filiais da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CIANORTE:

15a - Para sua dependência localizada na Avenida Bahia, nº 117, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0093-25, NIRE nº 41900659274, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

15b - Para sua dependência localizada na Praça Santos Dumont, s/nº, bairro Zona 01, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0009-84, NIRE nº 41900659282, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

16. Nas filiais da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE FOZ DO IGUAÇU:

16a - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, nº 1751, bairro Parque Presidente, CEP 85.863-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0094-06, NIRE nº 41900659291, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 15 de 41

16b - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, s/nº, Terminal Rodoviário Internacional de Foz do Iguaçu, guichês 41, 42 e 43, bairro Parque Presidente, CEP 85.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0051-76, NIRE nº 41900659304, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

17. Nas filiais da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO:**

17a - Para a dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, Jardim São Silvestre, CEP 86.100-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0065-97, NIRE nº 41900659312, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

17b - Para sua dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, bairro Jardim Panorama II, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0012-60, NIRE nº 41900659321, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

18. Para sua dependência na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE BAURU**, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário, CEP 17.020-293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0018-55, NIRE nº 35904321303, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

19. Para sua dependência na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, localizada na Avenida Brasil, nº 1360, CEP 19.010-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0021-50, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 16 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

20. Para sua dependência no Município de Pardinho, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PARDINHO**, na Rodovia Castelo Branco, Km 198, Posto Maristela, CEP 18.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0085-71, NIRE nº 35904321311, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21. Nas filiais da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE ARAPONGAS**:

21a - Para sua dependência localizada na Rua Gralha Azul, nº 301, guichês nºs 01 e 02, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Edio, CEP 86.705-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0002-98, NIRE nº 41900659339, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21b - Para sua dependência localizada na Rodovia BR 369, Km 181, loja 01, bairro Conjunto Águias, CEP 86.703-735, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0122-02, NIRE nº 41900130044, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

22. Para sua dependência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CASCAVEL**, localizada na Avenida Assunção, nº 270, guichês nºs 106 e 107, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.805-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0050-95, NIRE nº 41900659347, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

23. Para a dependência no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PONTA GROSSA**, localizada na Avenida Visconde de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 17 de 41

Taunay, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.051-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0010-06, NIRE nº 41900659355, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

24. Para sua dependência no Município de Ortigueira, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ORTIGUEIRA, localizada na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1040, box 03 e 04, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0058-42, NIRE nº 41900659363, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e serviços de encomendas.

25. Para sua dependência no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA ESPERANÇA, localizada na Praça da Bandeira, salas A-01 e A-08, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0007-00, NIRE nº 41900659371, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

26. Para sua dependência no Município de Rolândia, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ROLÂNDIA, localizada na Rua Monteiro Lobato, CEP 86.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0042-85, NIRE nº 41900659380, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

27. Para sua dependência no Município de Cambé, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CAMBÉ, localizada na Avenida Brasil, nº 1258, box 01, bairro Vila Salomé, Terminal Rodoviário Gregório Vladeck, CEP 86.192-000, inscrita no

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 18 de 41

CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0035-56, NIRE nº 41900859398, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

28. Para a dependência no Município de Andirá, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANDIRÁ**, localizada na Rua Caramuru, esquina com a Rua Marumbi, bairro Jardim Ingá, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0024-01, NIRE nº 41900859401, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

29. Para sua dependência no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTO PARANÁ**, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 133, bairro Centro, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0023-12, NIRE nº 41901259351, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

30. Para sua dependência no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUARI**, localizada na Praça Tiradentes, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0005-30, NIRE nº 41901259369, a parcela do capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

31. Para a dependência localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SOROCABA**, localizada na Rua Pandia Calógeras, Vergueiro, CEP 18.030-030, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0016-93, NIRE nº 3590432132-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 19 de 41

32. Para a dependência localizada no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ITAPETINIGA**, localizada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 500, Vila Aparecida, CEP 18.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0015-02, NIRE nº 3590432133-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

33. Para a dependência localizada no Município de Angatuba, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANGATUBA**, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 207, Posto Alto da Serra, CEP 18.240-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0060-67, NIRE nº 3590432134-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

34. Para a dependência localizada no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ARARAQUARA**, localizada na Avenida Julio Ursulino Pedrosa, nº 100, box 05, CEP 14.800-320, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0025-84, NIRE nº 3590432135-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

35. Nas filiais da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE BANDEIRANTES**:

35a - Para sua dependência localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Vila Moretti, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 03 e 04, CEP 86.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0013-40, NIRE nº 4190119759-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

35b - Para sua dependência localizada na Rua 2, nº 11, bairro Vila Pompéia, CEP 86.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0014-41, NIRE nº 4190119760-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 20 de 41

000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0105-01, NIRE nº 4190125923-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

36. Para a dependência localizada no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE IBIPORÃ, localizada na Avenida André Sert, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0036-37, NIRE nº 4190119760-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37. Nas filiais da cidade de Cambará, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - FILIAIS DE CAMBARÁ:

37a - Para a dependência da BR 369, Km 20, bairro Vila Santa Rita, CEP 86.390-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0034-75, NIRE nº 4190119761-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37b - Para a dependência da BR 369, Km 18,5, CEP 86.390-000, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0099-10, NIRE nº 4190125924-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

38. Para sua dependência no Município de Cambira, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE CAMBIRA, localizada na Rua Paraná, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 01 e 02, CEP 86.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0027-46, NIRE nº 4190119763-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

39. Para a dependência localizada no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE SANTA MARIANA, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, box 03, CEP 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF nº

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 21 de 41

78.586.674/0044-47, NIRE nº 4190119764-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

40. Para sua dependência localizada no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JATAIZINHO**, localizada na Avenida Brandão de Oliveira, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 01, bairro Centro, CEP 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0037-18, NIRE nº 4190119765-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

41. Para sua dependência localizada no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUAÇU**, localizada na Praça Leonel Batista de Moura, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 02, CEP 87.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0039-80, NIRE nº 4190119766-5, a parcela do capital para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

42. Para a dependência no Município de Marialva, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARIALVA**, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0040-13, NIRE nº 4190119768-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

43. Para a dependência localizada no Município de Altonia, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTONIA**, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 169, CEP 87.550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0053-38, NIRE nº 4190119769-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 22 de 41

mais especificamente, a venda de passagens.

44. Para a dependência no Município de Pérola, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PÉROLA**, localizada na Praça Ary Barroso, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 11, CEP 87.540-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0056-80, NIRE nº 4190119770-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

45. Para sua dependência localizada no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA LONDRINA**, localizada na Rua Ari Dresh, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 05, CEP 87.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0055-08, NIRE nº 4190119771-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

46. Para sua dependência localizada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TELÊMACO BORBA**, localizada na Rua Prefeito Cacildo Batista Arpelau, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0057-61, NIRE nº 4190119772-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

47. Para a dependência localizada no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCISCO ALVES**, localizada na Rua Coronel Faria Lima, nº 670, CEP 87.570-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0062-29, NIRE nº 4190119773-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

48. Para a dependência localizada no Município de Peabiru, Estado do Paraná, sob

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JANTA COMERCIAL DO PARANÁ (SENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 23 de 41

denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PEABIRU**, localizada na Avenida João de Dezembro, nº 435, CEP 87.250-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0064-90, NIRE nº 4190119774-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

49. Para a dependência no Município de Astorga, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ASTORGA**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 392, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.730-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0046-09, NIRE nº 4190119775-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

50. Para sua dependência localizada no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANDAIA DO SUL**, localizada na Praça do Café, guichê 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0004-50, NIRE nº 4190119777-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

51. Para a dependência localizada no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE**, localizada na Avenida Curitiba, guichê 38, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0028-27, NIRE nº 4190125913-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

52. Para sua dependência localizada no Município de Faxinal, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FAXINAL**, localizada na Avenida Eugenio Bastiani, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0030-41, NIRE nº 4190125914-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 24 de 41

exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

53. Para a dependência localizada no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, localizada na Praça Aldevino Santiago, s/nº, CEP 87.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0061-48, NIRE nº 4190125915-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

54. Para sua dependência localizada no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, s/nº, CEP 87.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0097-59, NIRE nº 4190125916-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

55. Para sua dependência localizada no Município de Iporã, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IPORÃ**, localizada na Praça das Nações, guichê 14, CEP 87.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0063-00, NIRE nº 4190125917-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

56. Para sua dependência localizada no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JARDIM ALEGRE**, localizada Na Rua São Paulo, nº 333, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0101-70, NIRE nº 4190125918-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 25 de 41

57. Para sua dependência localizada no Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILÂNDIA DO SUL**, localizada na Rua Santiago José Lopes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, bairro Centro, CEP 86.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0102-50, NIRE nº 4190125919-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

58. Para a dependência localizada no Município de Goioerê, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE GOIOERÊ**, localizada na Praça John Kennedy, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê A-3, CEP 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0103-31, NIRE nº 4190125920-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

59. Nas filiais da cidade de Colorado, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE COLORADO**:

59a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 241, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0106-84, NIRE nº 4190009561-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

59b - Para sua dependência localizada na Rua Amazonas, quadra 30, lote nº 06, CEP 86.690-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0107-65, NIRE nº 4190009562-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

60. Para sua dependência localizada no Município de Ubatã, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBIRATÃ**, localizada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0108-46, NIRE nº 4190009563-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 26 de 41

serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens,

61. Para a dependência localizada no Município de Mariluz, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILUZ**, localizada na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0109-27, NIRE nº 4190009564-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

62. Para a dependência localizada no Município de Jaú, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAÚ**, localizada na Rua Humaitá s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 17.205-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0110-60, NIRE nº 3590432137-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional.

63. Para a dependência localizada no Município de Janiópolis, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANIÓPOLIS**, localizada na Avenida São João s/nº, Terminal Rod. Municipal, CEP 87.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0111-41, NIRE nº 4190009565-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

64. Para a dependência do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CENTENÁRIO DO SUL**, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 50, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.630-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0112-22, NIRE nº 4190012993-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 27 de 41

65. Para a dependência do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IGUARAÇU**, localizada na Avenida Brasil, nº 279, bairro Centro, CEP 86.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0113-03, NIRE nº 4190012994-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

66. Para sua dependência localizada no Município de Itaguapé, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ITAGUAPÉ**, localizada na Avenida Moisés Lupion, s/nº, Estação Rodoviária Municipal, CEP 86.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0114-94, NIRE nº 4190012996-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

67. Para sua dependência localizada no Município de Jacarézinho, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JACARÉZINHO**, localizada na Avenida Brasil, nº 600, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 06, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0115-75, NIRE nº 4190012997-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

68. Para sua dependência localizada no Município de Jaquapitã, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAQUAPITÃ**, localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 02, CEP 86.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0116-56, NIRE nº 4190012999-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

69. Para sua dependência localizada no Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, sob a

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 20 de 41

denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LUPIONÓPOLIS**, localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0117-37, NIRE nº 4190012998-24, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

70. Nas filiais da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE PARANACITY**:

70a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 598, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.660-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0130-04, NIRE nº 4190125922-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

70b - Para a dependência da Avenida Brasil s/nº, CEP 87.660-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0118-18, NIRE nº 4190013000-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

71. Para a dependência do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTA FÉ**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 823, bairro Centro, CEP 86.770-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0119-07, NIRE nº 4190013001-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

72. Para a dependência do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTO INÁCIO**, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, Centro, CEP 86.650-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0120-32, NIRE nº 4190013002-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 29 de 41

73. Para sua dependência localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SARANDI**, localizada na Avenida Ademar Bornia, nº 1399, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 2, bairro Centro, CEP 86.985-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0121-13, NIRE nº 4190013003-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
74. Para sua dependência localizada no Município de Porecatu, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PORECATU**, localizada na Avenida A. Fernandes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 86.955-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0123-85, NIRE nº 4190119758-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.
75. Para sua dependência localizada no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, localizada na Rua Ipororó, nº 221, guichê nº 16, bairro Vila Piratininga, CEP 12.276-440, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0124-66, NIRE nº 3590107652-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
76. Para sua dependência localizada no Município de Franca, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCA**, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 735, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 14.400-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0125-47, NIRE nº 3590432139-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 30 de 41

77. Para sua dependência localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTOS**, localizada na Praça dos Andradas, nº 45, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 11.010-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0126-28, NIRE nº 3590432140-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

78. Para sua dependência localizada no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TERRA ROXA**, localizada na Rua Oscar Machado, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 85.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0128-90, NIRE nº 4190027457-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

79. Para a dependência do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRADO FERREIRA**, localizada na Rua Paranaguá s/nº, CEP 86.618-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0129-70, NIRE nº 4190027458-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

80. Para sua dependência localizada no Município de Imbaú, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IMBAÚ**, localizada na Rodovia do Café, Km 206, Auto Posto Soledade II, CEP 84.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0131-95, NIRE nº 4190030804-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 31 de 41

81. Para sua dependência localizada no Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LONDRINA**, localizada na Avenida 10 de Dezembro, nº 1830, bairro Helena, Terminal rodoviário José Garcia Villar, guichês nºs. 01 e 10, CEP 86.026-980, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0075-43, NIRE nº 4190054297-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
82. Para a dependência do Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL TORRES BRASIL**, localizada na Rua Brasil, nº 649, salas 08 e 09, Centro, CEP 86.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0026-65, NIRE nº 4190078767-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.
83. Para sua dependência localizada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JUNDIAÍ**, localizada na Praça da Bandeira, s/nº, guichê nº 14, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 13.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0133-57, NIRE nº 3590432141-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.
84. Para sua dependência localizada no Município de Barretos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BARRETOS**, localizada na Rua 32, nº 355, guichês nºs 36 e 37, bairro Barone, CEP 14.783-213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0135-19, NIRE nº 3590432142-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 32 de 41

85. Para a dependência localizada no Município de Uberaba, Minas Gerais, denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBERABA**, localizada na Praça São Benedito, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 38.020-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0136-08, NIRE nº 31900846584, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

86. Para sua dependência localizada no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NAVIRAÍ**, localizada na Avenida Jatei, nº 707, sala 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0137-80, NIRE nº 5490012551-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

87. Para sua dependência localizada no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CATANDUVA**, localizada na Rua Olímpia, s/nº, bairro Vila Paulista, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 15.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0144-00, NIRE nº 3590197081-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

88. Para sua dependência localizada no Município de Birigui, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BIRIGUI**, localizada na Avenida João Cenack, s/nº, quicê nº 06, bairro Morumbi, Terminal Rodoviário Municipal, quicê nº 06, CEP 16.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0146-71, NIRE nº 3590197083-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, o transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 33 de 41

89. Para sua dependência localizada no Município de Rancharia, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RANCHARIA**, localizada na Avenida Pedro de Toledo, s/nº, bairro Vila Iguaçu, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 19.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0147-52, NIRE nº 3590197084-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

90. Para sua dependência localizada no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PENÁPOLIS**, localizada na Avenida Marginal Maria Chica, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 04, bairro Jardim São Luiz, CEP 16.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0151-39, NIRE nº 3590197085-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

91. Para sua dependência localizada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, localizada na Rua Pedro Amareal, s/nº, guichê 06, Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto, CEP 15.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0152-10, NIRE nº 3590197086-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

92. Nas filiais da cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ARAÇATUBA**:

92a - Para sua dependência localizada na Rua Coelho Neto, s/nº, guichê nº 10, Bairro dos Bandeirantes, CEP 16.015-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0148-33, NIRE nº 3590197087-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 34 de 41

1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

92b - Para a dependência localizada na Rua João de Carvalho Júnior, nº 95, Jardim Esplanada, CEP 16.021-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0029-08, NIRE nº 3590267165-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção, guarda de seus veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

93. Para sua dependência localizada no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO VICENTE, localizada na Avenida Manoel de Abreu, nº 1050, bairro Cidade de Náutica, CEP 11.355-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0150-58, NIRE nº 3590197088-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de cargas e encomendas, manutenção e guarda de seus veículos.

94. Para a dependência no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, localizada na Rua Domingos João Balotim, nº 21, box 16, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 09.720-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0033-94, NIRE nº 3590333893-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

95. Para sua dependência localizada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE SANTO ANDRÉ, localizada na Avenida Industrial, nº 1850, guichê nº 12, Terminal Rodoviário de Santo André, bairro Campestre, CEP 09.080-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0041-02, NIRE nº 3590333894-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 35 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

96. Para sua dependência localizada no Município de Mauá, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL MAUÁ**, localizada na Rodovia do Café, Km 306, box 02, CEP 89.213-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0142-48, NIRE nº 4190119776-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

97. Para sua dependência localizada no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada na Rua Julio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal as atividades de:

- a) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional;
- b) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana;
- c) transporte de malas postais, malotes, encomendas e cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme regulamentação concedente;
- d) transporte de turismo de superfície previsto na legislação em vigor;
- e) transporte de produtos farmacêuticos, farmacoquímicos, saneantes e outros produtos de interesse à saúde;
- f) transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional;
- g) transporte rodoviário de produtos perigosos;
- h) manutenção e guarda de veículos próprios e de terceiros;
- i) venda de passagens e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 36 de 41

j) os serviços de transporte de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências e emergências (8622-4/00).

Parágrafo Único: Constituem ainda, o objeto da sociedade as seguintes atividades complementares:

- a) A instalação e exploração do serviço de rodopostos e terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens, regulamentadas pelos órgãos concedentes;
- b) instalação e exploração do serviço de hotelaria, motéis, restaurantes e lanchonetes, não necessariamente estabelecidos ao longo das rodovias;
- c) participação, como quotista ou acionista majoritário ou não, do capital de outras empresas, mesmo de diferentes áreas econômicas, mediante aplicação de recursos próprios ou obtidos para esse fim, por empréstimos ou financiamentos;
- d) locação, sublocação e comodato de imóveis próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406/2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 37 de 41

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto, nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas, reunidos em Assembleia. Consoante disposto no § 1º do artigo 1.074, da Lei 10.406/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade será administrada, com os mais amplos poderes, por 02 (dois) Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios", designados no Contrato Social ou em ato separado, aos quais serão conferidos os títulos Diretores Administradores, competindo-lhes representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, diretamente ou por mandatários, em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em atividades estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias, seja em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão o cargo pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos sucessivos e serão eleitos pelos quotistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, permanecendo no desempenho das suas funções até a posse daqueles que sejam eleitos em substituição.

Parágrafo Terceiro: A investidura do cargo de administrador realiza-se mediante a assinatura do Termo de Posse, nos livros societários aplicáveis, no prazo de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua nomeação.

Parágrafo Quarto: A renúncia ou destituição de qualquer Administrador deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas, a qual deverá ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes à comunicação e publicação, nos termos da Lei.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 38 de 41

Parágrafo Quinto: Os Administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Sexto: Os Administradores poderão receber remuneração a título de "pro labore", pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Sétimo: Uma vez nomeados, os Administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Oitavo: Os administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS: A Reunião de Quotistas será realizada, pelo menos, uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: a) deliberar sobre as contas dos Administradores, assim como sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, b) designar Administradores, quando for o caso e c) tratar de qualquer outro assunto constante da Ordem do Dia.

Parágrafo Primeiro: Os prazos e formalidades de convocação das Reuniões de Quotistas podem ser dispensados, se todos os sócios estiverem presentes ou legalmente representados, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A Reunião de Quotistas instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social e em seguida com qualquer número.

Parágrafo Terceiro: As deliberações das Reuniões de Quotistas serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em banco.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS: O exercício social coincidirá com o ano civil, portanto, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 25 de 41

acumulados e a demonstração do resultado do exercício, observados os princípios contábeis e as disposições legais cabíveis. Independentemente disto, é facultado aos quotistas o direito de exigirem o levantamento de balanços semestrais ou periódicos, com base nos quais poderá haver distribuição antecipada de lucros apurados nesses períodos.

Parágrafo Único: A sociedade deverá publicar os demonstrativos contábeis e relatório de auditoria independentemente, nos termos do previsto no art. 133, § 3º da Lei 6404/76.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios que desejarem ceder suas quotas ou parte delas, poderão transferi-las com o prévio consentimento dos demais sócios, ficando a concordância destes quotistas concretizada na própria alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, que continuará com os demais sócios e com o cônjuge e ou herdeiros do sócio pré-morto.

Parágrafo Primeiro: Os sócios supérstites do grupo, somente admitirão na sociedade o cônjuge e ou herdeiros necessariamente do de cujus quando estes, em conjunto ou separadamente, assumirem a totalidade das quotas do falecido.

Parágrafo Segundo: Se o cônjuge e os herdeiros manifestarem por escrito, o propósito de não ingressar na sociedade, deverão eles, para recebimento da quota do morto valer-se das disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para efeitos legais, a representação dos interessados perante a Sociedade, salvo a condição do Administrador que é pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: A sociedade também não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada feliência ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, o quotista ou seu representante legal, a fim de obter o valor correspondente a quota, deverá seguir as disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código civil Brasileiro.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 45 de 41

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade, por maioria que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, poderá se transformar em outra de qualquer tipo, inclusive por simples extensão ou ampliação do objeto de suas atividades.

Parágrafo Único: Ao sócio que não concordar com a transformação da sociedade, será facultado dela retirar-se, recebendo seus haveres conforme o art. 1031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADMINISTRADORES: A administração da sociedade será exercida por José Bolko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaituna, nº 1.800, ap. 161, CEP 05.707-001, São Paulo/SP e Estefano Bolko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administradores não sócios, com os poderes definidos neste Contrato Social, pelo prazo de 03 (três) anos, contando da assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: A sociedade deverá submeter à prévia autorização da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, as seguintes operações e documentos:

- (i) Quaisquer operações que importem modificação da composição de seu controle societário, seja ele direto ou indireto;
- (ii) Quaisquer propostas de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham dispositivo de conversão em ações ou que tenham como garantia ações integrantes do grupo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 41 de 41

controlador;

(iii) Quaisquer ações de acionistas ou quotistas e suas alterações.

Parágrafo Único: Fica estabelecida a aplicação, de forma supletiva, das normas que regem as sociedades anônimas, conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sócios:

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Boiko

ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Estefano Boiko Júnior

Administradores:

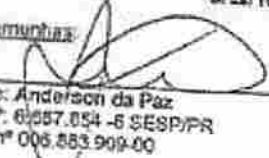
JOSÉ BOIKO
Administrador não sócio

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Administrador não sócio

Via do Advogado:

Dra. Leticia Guslak
OAB/PR 75.816

Testemunhas:

1. 
Nome: Anderson da Paz
RG nº: 6.557.054-8 SESP/PR
CPF nº: 005.583.909-00

2. 
Nome: Leticia Silva
RG nº: 6.231.447-8 SESP/PR
CPF nº: 025.417.909-98

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2018
SOS NÚMERO: 41901430582
Protocolo: 18024689-8, DE 29/01/2018
Expres: 41 2 0166544-5
VIAÇÃO GARCIA LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2018
SOS NÚMERO: 20180246898
Protocolo: 18/024689-8, DE 29/01/2018
Expres: 41 2 0166544-5
VIAÇÃO GARCIA LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

042
7

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

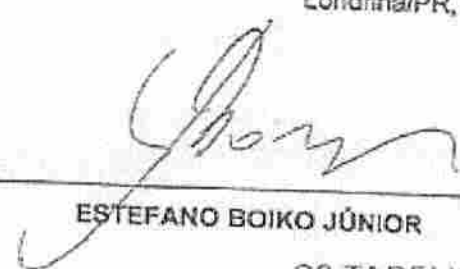
Página 2 de 2

TERMO DE POSSE

Neste ato, ESTEFANO BOIKO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, toma posse do cargo de administrador da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em sessão de 30/06/1939; para o qual foi devidamente eleito na 102ª (centésima segunda) Alteração Contratual realizada em data de 30 de dezembro de 2017, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Contrato Social da Sociedade, sendo que o mandato será de 03 (três) anos, contados desta data.

Assume portanto, neste ato, o cargo de ADMINISTRADOR, na qualidade de administrador não sócio, declarando, sob as penas da lei (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.


ESTEFANO BOIKO JÚNIOR

9º TABELIONATO DE NOTAS
Nathalia Caberlin Nobrega - Agente Interina
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original autenticado

24 JUN 2021

ESCREVENTES:

Luciana S. Poliskikh - Patrícia C. L. Santos

Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: contato@tbl9.com.br

Rua São João, 2255 - Jd. Pinópolis - CEP 86035-430 - Londrina/PR

O selo de autenticação está na última folha

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 3

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, bairro Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo;

e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-135, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Vila Siam, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade constitui 4 (quatro) novas filiais no Estado do Paraná, sendo:

- a) Uma na cidade de Lidlanópolis na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº S/N,

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 3

Centro, CEP 86.865-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

b) Uma na cidade de Santa Cecília do Pavão na Av. Cícero José dos Santos, s/nº, Centro, CEP 86.225-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

c) Uma na cidade de São Jerônimo da Serra, na Rua Pedro Ferreira da Costa, S/N, Centro, CEP: 86270-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

d) Uma na cidade de Pitanga, na Rua Benjamim Constant, 450, Centro, CEP: 85200-000, Terminal Rodoviário, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120168544-5

113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

Página 3 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 1º de dezembro de 2020.

Sócios:

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Boiko

ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Estefano Boiko Júnior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

044

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12942758953	JOSE BOIKO
86015711953	ESTEFANO BOIKO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 09:19 SOB Nº 41301890321.
PROTOCOLO: 197216432 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005333333. CNPJ DA SEDE: 78906674000107.
NIRE: 41201463445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
VIAÇÃO GARCIA LTDA

SERGIANO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectiva portante, informando aos respectivos órgãos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

045

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.586.674/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1966
NOME EMPRESARIAL VIACAO GARCIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 10:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

046

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.586.674/0001-07

Certidão nº: 21521085/2021

Expedição: 09/08/2021, às 15:07:25

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.586.674/0001-07**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0189700-19.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0000015-19.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região *

0153400-41.2005.5.15.0026 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

240



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.586.674/0001-07

Razão Social: VIACAO GARCIA LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1100 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111901493837536532

Informação obtida em 26/11/2021 08:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

048

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 025304267-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07

Nome: **VIACAO GARCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 162488 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

VIACAO GARCIA LTDA
CPF/CNPJ: 78.586.674/0001-07

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

&cd45a

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:35 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **A691.4C0F.9684.30C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS**

60102635-04

Inscrição CNPJ

78.586.674/0001-07

Início das Atividades

12/1972

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **VIACAO GARCIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV CELSO GARCIA CID, 1100 - BOA VISTA - CEP 86039-000**
FONE: (43) 3373-2000 - FAX: (43) 3373-2000Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 12/1972****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA****4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA****4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	129.427.589-53	JOSE BOIKO	ADMINISTRADOR
CPF	869.157.119-53	ESTEFANO BOIKO JUNIOR	ADMINISTRADOR
CNPJ	81.108.755/0001-06	JOSE BOIKO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CNPJ	00.104.478/0001-61	ESTEFANO BOIKO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/12/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60102635-04

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2021 16:54:33

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 78.586.674/0001-07		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 4.309-5	
Processo nº 44524 / 2014		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social VIACAO GARCIA LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID 1100 BOA VISTA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.010-490	Área/m2 47937	Zoneamento ZC-1	
S.F.A 139347		Início Atividade 10/07/1978			
Código(CNAE) H-4922-1-02-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) G-4520-0/01-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4921-3/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4922-1/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4929-9/01-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4929-9/02-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4930-2/02-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
N-7911-2/00-00	Agências de viagens - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação PROIBIDO UTILIZAR A VIA PUBLICA EM FUNCAO DA ATIVIDADE.					
Londrina, 12 de maio de 2014					
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 10/11/2021 10:15:18.					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



PA 44-1001-1000
22050-000, Londrina-PR
43 3371-1000
43 3371-1001
www.ayoshii.com.br
avenida celso garcia cid, nº 1.100, Jd. Boa Vista, Londrina, PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa A.Yoshii Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.016.003/0001-00, com sede na Avenida Maringá, Nº1050 CEP 86060-000, Londrina-PR, neste ato representado por Jefferson Paulo Roncaratte, Assist. Depto. Pessoal Pl., ATESTA PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa Viação Garcia., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.586.647/0001-07, estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Jd.Boa Vista, Londrina, Estado do Paraná. Fornece a esta empresa "passagens de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual".

Atestamos ainda que os respectivos serviços foram realizados seguindo padrões de qualidade e profissionalismo, cumprimento de horários e datas, consequentemente estabelecidas por esta empresa, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Localidade, 20 de agosto de 2021.

Contato:

A. Yoshii Engenharia e Construções Ltda.
JEFFERSON RONCARATTE
Deptº de R.H.

Tel: (43) 3371-1082

JUCESP
08 10 15

JUCESP PROTOCOLO
0.977.201/15-6



054

2
3
8
5

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF Nº 81.159.857/0001-50
NIRE: 41300070237

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua 24 de Maio, nº 253 A, bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, CEP 86430-000 ("Companhia").

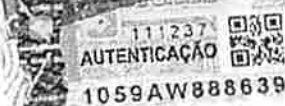
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.

LIVRO DE PRESENÇA: Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, José Efraim Neves da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração da composição da Diretoria em razão da renúncia do Sr. Antônio Di Lanna ao cargo de Diretor Operacional, conforme carta de renúncia, apresentada na sede da Companhia em 07 de setembro de 2015; (ii) a manutenção da diretoria remanescente; e, (iii) a alteração do Artigo 7º, do Capítulo III - Assembleia Geral e dos Artigos 10º, 11º, 12º e 13º com a inclusão de novo parágrafo, todos do Capítulo IV - Administração da Companhia, do Estatuto Social e; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram: (i) a alteração da composição da Diretoria decorrente da renúncia ao cargo de Diretor Operacional, pelo Sr. Antônio Di Lanna, brasileiro, casado, psicólogo, portador da CI/RG nº 12.151.371 SSP/SP, inscrito no CPM/MF sob nº 960.906.698-49, devidamente formalizada nos termos da carta de renúncia anexa à presente Ata, apresentada na sede desta Companhia em 07 de setembro de 2015; (ii) a manutenção da diretoria remanescente, composta pelo Sr. Paulo Sérgio Coelho, reconduzido neste ato para o cargo de Diretor Presidente, e Srs. Maria Zélia Rodrigues de Souza França e José Efraim Neves da Silva, ambos ora reconduzidos para o



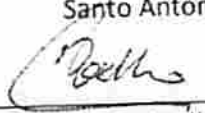
JUCESP
08 10 15

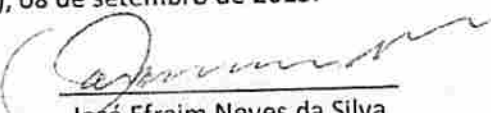
cargo de Diretor sem Designação Específica (iii) a alteração do Artigo 7º, do Capítulo III da Assembleia Geral e dos Artigos 10º, 11º, 12º e 13º, com a inclusão de novo parágrafo, do Capítulo IV - Administração da Companhia, do Estatuto Social, a fim de adequar aos interesses atuais da Companhia, e; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que seguirá anexo à presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia sendo eles, **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada pelo Sr. José Efraim Neves da Silva e Sr. Paulo Sérgio Coelho; **GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. José Efraim Neves da Silva e Sr. Paulo Sérgio Coelho; e, **EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A.**, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Coelho e Sr. José Efraim Neves da Silva por mim Secretário e pelo Presidente. Assinaturas: Presidente – Paulo Sérgio Coelho; Secretário – José Efraim Neves da Silva.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

Santo Antônio de Platina (PR), 08 de setembro de 2015.

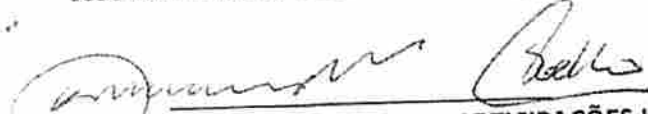

Paulo Sérgio Coelho
Presidente


José Efraim Neves da Silva
Secretário

Acionistas Presentes:


COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

José Efraim Neves da Silva Paulo Sérgio Coelho


GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Efraim Neves da Silva Paulo Sérgio Coelho


EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A.

Paulo Sérgio Coelho José Efraim Neves da Silva



JUCESP



DUCESP
08 10 13

055

(DOC. 1)

ESTATUTO SOCIAL
DA
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF Nº 81.159.857/0001-50
NIRE 41300070237

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. é uma sociedade por ações que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, movido a diesel, biodiesel, com energia elétrica e alternativa, "BRT - Bus Rapid Transit", micro-ônibus e vans, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual ou internacional, nas modalidades rodoviário, urbano e suburbano; prestação de serviços de transporte turístico e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor; transporte de passageiros no interior dos aeroportos, transporte de valores, seja numerário em espécie, cheques, bilhetes de metrô, passes escolares e integrais e vales transporte; exercendo ainda as atividades de importação e exportação de mercadorias em geral, inclusive veículos, peças e acessórios; agenciamento de turismo e correlatos; venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade; venda de passagens aéreas; transporte coletivo urbano e suburbano com venda antecipada de Vales Transporte, Passes Público e Escolar, transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral, inclusive de petróleo e seus derivados a granel; locação de veículos (não se trata de leasing); ressolagem de pneus; transporte rodoviário urbano, suburbano, intermunicipal e interestadual de passageiros por trem de superfície, inclusive nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços; transporte



220
JUCESP
08 10 15

220
JUCESP
08 10 15

ferroviário de alta velocidade de passageiros; transporte metroviário; transporte de passageiros por meio de VLP - Veículo Leve Sobre Pneus e VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, bem como, transporte sobre monotrilho; exploração de postos de serviços rodoviários com lavagem, lubrificação, borracharia, serviços de oficina em geral, para atender veículos da companhia e de terceiros; exploração de terminais rodoviários e ferroviários; locação de equipamentos relacionados ao transporte; locação de espaço em bens e locais fixos e móveis, bem como, em veículos em geral, próprios ou de terceiros, para veiculação ou outros fins não proibidos por normas expressas; operação de embarcações e transporte hidroviário (aquaviário) de veículos, passageiros e cargas nacional e internacional, fretamento de embarcações para apoio em obras de engenharia e turismo, com comercialização de passes, arrecadação de tarifas e administração; serviços de processamento de dados; podendo ainda participar em outras sociedades, seja na qualidade de quotista ou acionista, bem como, unir-se mutuamente com outras empresas para assumir outras atividades e encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 24 de Maio, 253-A, Vila Claro, CEP 86430-000, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação em Assembleia Geral.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 36.652.551,04 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), dividido em 6.334.083 (seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil e oitenta e três) ações, sem valor nominal, todas ordinárias nominativas.

§ 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.



JUCESP
08 10 15

056

2013
10
08
15

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

§ 3º - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

§ 4º - Qualquer acionista que desejar transferir ou de qualquer forma alienar suas ações (a "Parte Ofertante"), direta ou indiretamente, deverá antes oferecê-las aos demais acionistas (as "Partes Ofertadas", sendo cada qual uma "Parte Ofertada") (o "Direito de Oferta"), mediante notificação escrita, da qual deverá constar o número de ações que a Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação (as "Ações Ofertadas") (a "Notificação de Oferta").

§ 5º - No prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, as Partes Ofertadas deverão notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Ações Ofertadas (a "Contra-Notificação de Oferta"). Serão consideradas válidas apenas as Contra-Notificações de Oferta para aquisição da totalidade das Ações Ofertadas. O não envio da Contra-Notificação de Oferta por uma Parte Ofertada, no prazo estabelecido nesta Cláusula, será considerado como renúncia tácita a seu respectivo Direito de Oferta.

§ 6º - Na hipótese de nenhuma Parte Ofertada apresentar uma Contra-Notificação de Oferta, a Parte Ofertante estará livre para alienar as Ações Ofertadas a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta.

§ 7º - Na hipótese de recebimento de uma Contra-Notificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a(s) respectiva(s) Parte(s) Ofertada(s) terão 08 (oito) dias para concluir o negócio. Tendo sido recebida mais de uma Contra-Notificação de Oferta, as respectivas Partes Ofertadas comprarão a totalidade das Ações Ofertadas na proporção de suas participações no capital da Companhia, descontadas as participações da Parte Ofertante e de qualquer Parte Ofertada que não tenha apresentado Oferta.



DUCE SP
08 10 15

12 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quorum legalmente previsto.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, e, em sua falta, por qualquer membro da Diretoria ou ainda, na falta destes, por qualquer dos acionistas presentes.

Parágrafo único - O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários.

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei.

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 10º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 05 (cinco) diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Sem Designação Específica, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e dispensados de caução.

§ 1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário.



Handwritten marks: a circle and the letter "B".

JUCESP
08 10 15

057

§ 3º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral.

§ 1º - Observado o disposto acima, compete à Diretoria:

I - a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, observadas as atribuições de lei, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores ou procuradores, ad negotia ou ad judicia, devidamente constituídos na forma deste estatuto social;

II - a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos;

III - o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados;

§ 2º - A diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

ARTIGO 12º - As atribuições e poderes privativos do Diretor Presidente da Companhia são os seguintes:

I - convocar e presidir as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais;

II - representar a Sociedade em juízo ativo e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos diretores.



DUCESP
08 10 15

Artigo 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I – a assinatura conjunta de 2 membros da Diretoria;

II – a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;

III – a assinatura conjunta de dois procuradores da Sociedade;

§1º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimentos de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

§ 2º - As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores, sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor, OU por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade.

ARTIGO 14º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de empresas que estão sob o mesmo controle, ou que sejam coligadas, direta ou indiretamente, e, da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral, por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 15º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.



DUCE SP
08 10 15

ARTIGO 16º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

ARTIGO 18º - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

ARTIGO 19º - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

§ 4º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 20º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Diretores, até o limite máximo legal ou fixado em Assembleia Geral.



DUCE SP
08 10 15

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

I) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

II) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas;

III) O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 21º - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinando o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 22º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 (cinco) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

ARTIGO 23º - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

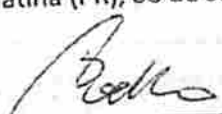


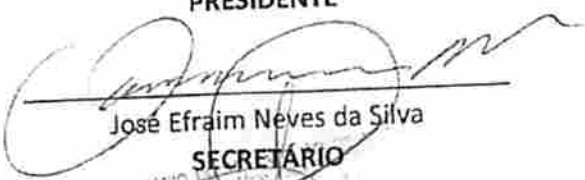
JUCESP
08 10 15

059

ARTIGO 24º - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio da Platina (PR), 08 de setembro de 2015.


Paulo Sérgio Coelho
PRESIDENTE


José Efraim Neves da Silva
SECRETÁRIO



15. $\begin{matrix} 2 & 4 & 6 & 8 & 10 \\ 3 & 6 & 9 & 12 & 15 \\ 4 & 8 & 12 & 16 & 20 \\ 5 & 10 & 15 & 20 & 25 \\ 6 & 12 & 18 & 24 & 30 \end{matrix}$

A

REF.: RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL

Atendendo a interesses de natureza pessoal, venho comunica-los de minha renúncia ao mandato que se iniciou em 02 de janeiro de 2013, para o cargo de Diretor Operacional desta Companhia, conforme eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária registrada sob nº 20130575054, em sessão de 08 de fevereiro de 2013, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Declaro, por oportuno, não haver quaisquer valores adicionais e/ou quaisquer direitos a receber em decorrência da minha atuação, outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, por todo o período em que permaneci investido no cargo de Diretor Operacional.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

valores adicionais e/ou quaisquer
outorgando à Companhia a mais
fodo em que permaneci investido

30 SET 2015

1059AW888643

ANTÔNIO DI LANNA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB NÚMERO: 20155389947
Protocolo: 15/538994-7, DE 15/09/2015

Empresa: 41 3 0007023 7
EMPRESA PRINCEZA DO NORTE S.A.

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/ MF nº 81.159.857/0001-50

NIRE nº 41300070237

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, estabelecida na Rua 24 de maio, nº 253-A, bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, CEP 86430-000 ("Companhia").

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

LIVRO DE PRESENÇA: Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, Maria Zélia Rodrigues de Souza França, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria para um novo mandato de 03 (três) anos, com início em 02/01/2019 e término previsto para 02/01/2022.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia e oferecidos os esclarecimentos necessários, os acionistas, **por unanimidade**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 14:13 SOB Nº 20185989373.
PROTOCOLO: 185989373 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805185041. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deliberaram e após aprovaram a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 03 (três) anos, com início em 02/01/2019 e término previsto para 02/01/2022, a saber: (i) Paulo Sérgio Coelho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/MF nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Maria Zélia Rodrigues de Souza França, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.521.997-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 442.337.286-04, domiciliada na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (iii) José Efraim Neves da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; eleito para o cargo de Diretor sem designação específica. Todos os diretores, ora reeleitos, tomarão posse dos respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos Termos de Posse em livro próprio. Os Diretores ora reeleitos declaram que aceitam as respectivas nomeações e, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis, declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, por mim Secretária e pelo Presidente. Acionistas: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; EMPRESA AUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 14:13 SOB Nº 20185989373.
PROTOCOLO: 185989373 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805185041. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A., representada por Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; Assinaturas: Presidente – Paulo Sérgio Coelho. Secretária – Maria Zélia Rodrigues de Souza França.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

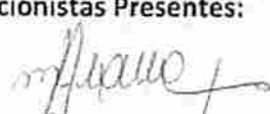
Santo Antônio da Platina (PR), 06 de novembro de 2018.

Mesa:


Paulo Sérgio Coelho
Presidente


Maria Zélia Rodrigues de Souza França
Secretária

Acionistas Presentes:


COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A
Maria Zélia Rodrigues de Souza França
e Paulo Sérgio Coelho


GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Zélia Rodrigues de Souza França e
Paulo Sérgio Coelho


EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A
Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho

Diretores Reeleitos:


Maria Zélia Rodrigues de Souza França


Paulo Sérgio Coelho


José Efraim Neves da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 14:13 SOB Nº 20185989373.
PROTOCOLO: 185989373 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805185041. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/ MF nº 81.159.857/0001-50

NIRE nº 41300070237

TERMO DE POSSE

No dia 02 de janeiro de 2019, tomou posse e foi investido no cargo de Diretor Presidente, o Sr. PAULO SÉRGIO COELHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 426.172 IIPC/MG, inscrito no CPF/MF nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, para cumprir o prazo de gestão de 03 (três) anos.

O Sr. PAULO SÉRGIO COELHO declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Santo Antônio da Platina (PR), 02 de janeiro de 2019.



PAULO SÉRGIO COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 10:52 SOB Nº 20190001267.
PROTOCOLO: 190001267 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900266884. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/ MF nº 81.159.857/0001-50

NIRE nº 41300070237

TERMO DE POSSE

No dia 02 de janeiro de 2019, tomou posse e foi investida no cargo de **Diretora sem Designação Específica**, a Sra. **MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA**, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da CI/RG nº 37.521.997-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 442.337.286-04, domiciliada na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, para cumprir o prazo de gestão de 03 (três) anos.

A Sra. **MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA** declarou, ainda, não estar impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenada (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investida no cargo para o qual foi eleita mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Santo Antônio da Platina (PR), 02 de janeiro de 2019.



MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 09:10 SOB Nº 20190016019.
PROTOCOLO: 190016019 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900282839. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/ MF nº 81.159.857/0001-50

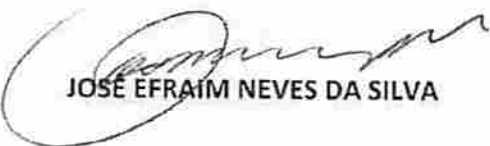
NIRE nº 41300070237

TERMO DE POSSE

No dia 02 de janeiro de 2019, tomou posse e foi investido no cargo de *Diretor sem Designação Específica*, o Sr. **JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 3.800.555-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, para cumprir o prazo de gestão de 03 (três) anos.

O Sr. **JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Santo Antônio da Platina (PR), 02 de janeiro de 2019.


JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 10:52 SOB Nº 20190016060.
PROTOCOLO: 190016060 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900266825. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

NIRE: 41300070237

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 19 de junho de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua 24 de maio, nº 253-A, bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, CEP 86430-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76.

LIVRO DE PRESENÇA: Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sergio Coelho, que convidou a mim, José Efraim Neves da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: (i) Examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018; e (ii) deliberar sobre a distribuição de dividendos de exercícios anteriores.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Declarada aberta a sessão, foi procedida a leitura das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes. Ato contínuo, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários e, em seguida, os acionistas deliberaram e após **POR UNANIMIDADE, APROVARAM:** (i) o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, todos referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, devidamente publicados nos jornais "Bem Paraná", na página nº 19, do dia



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 17:01 SOB Nº 20194156249.
PROTOCOLO: 194156249 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904157516. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

07 de maio de 2019, na edição nº 11.147 e, "Diário Oficial do Paraná", na página nº 56, do dia 07 de maio de 2019, na edição nº 10430, conforme cópias anexas à presente ata; que apurou o prejuízo no valor de R\$1.942.336,65 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), bem como um resultado negativo após ajustes de períodos anteriores no valor de R\$3.464.471,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos); (ii) a distribuição parcial do lucro apurado nos exercícios anteriores, acumulado até o exercício de 2017, de forma proporcional aos acionistas e de acordo com a participação no capital social da Companhia, no valor total de R\$4.457.100,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A.**, representada pelo Sr. José Efraim Neves da Silva e Sr. Paulo Sergio Coelho; **GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. José Efraim Neves da Silva e Sr. Paulo Sergio Coelho; e, **EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A.**, representada pelo Sr. José Efraim Neves da Silva e Sr. Paulo Sergio Coelho; por mim Secretário e pelo Presidente. Assinaturas: Presidente – Paulo Sergio Coelho; Secretário – José Efraim Neves da Silva.

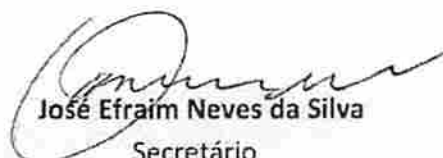
A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

Santo Antônio da Platina (PR), 19 de junho de 2019.

Mesa:



Paulo Sergio Coelho
Presidente



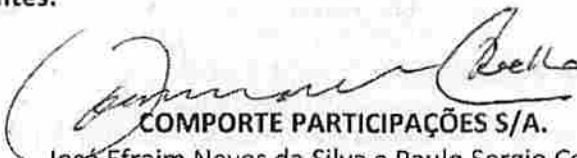
José Efraim Neves da Silva
Secretário



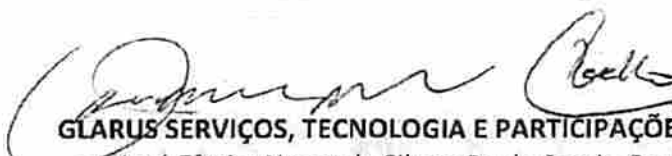
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 17:01 SOB Nº 20194156249.
PROTOCOLO: 194156249 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904157516. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

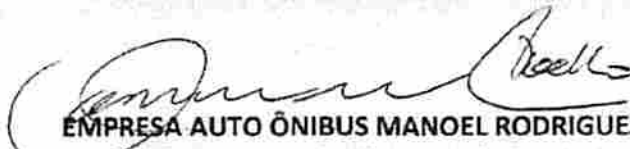
Acionistas Presentes:



COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A.
José Efraim Neves da Silva e Paulo Sergio Coelho



GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Efraim Neves da Silva e Paulo Sergio Coelho



EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A.
José Efraim Neves da Silva e Paulo Sergio Coelho



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 17:01 SOB Nº 20194156249.
PROTOCOLO: 194156249 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904157516. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

**CNPJ/ MF nº 81.159.857/0001-50
NIRE nº 41300070237**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de janeiro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, estabelecida na Rua 24 de maio nº 253-A, bairro Vila Caro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, CEP 86430-000 ("Companhia").

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

LIVRO DE PRESENÇA: Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Paulo Sergio Coelho, que convidou a mim, José Efraim Neves da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a rerratificação da 2ª Alteração do Contrato Social, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 97/052177-4; e, (ii) a abertura de filial no estado de Mato Grosso do Sul.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia e oferecidos os esclarecimentos necessários, os acionistas, **por unanimidade**, deliberaram e após aprovaram (i) a rerratificação da 2ª Alteração do Contrato Social, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 97/052177-4, para fazer constar o NIRE correto da Companhia, enquanto sociedade limitada, qual era: 4120150394-9; (ii) a abertura de filial no estado de Mato Grosso do Sul, a ser localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal nº 2451, parte, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Três Lagoas, CEP 79.610-100; atribuindo-lhe capital autônomo de R\$ 1,00

(um real), destacado do capital social, exclusivamente para efeitos fiscais e registro próprio e tendo por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, interestadual e intermunicipal, exceto em região metropolitana.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, por mim Secretário e pelo Presidente. Acionistas: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva; GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva; EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A., representada por Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva; Assinaturas: Presidente – Paulo Sergio Coelho. Secretário – José Efraim Neves da Silva.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

Santo Antônio da Platina (PR), 13 de janeiro de 2020.

Mesa:

Paulo Sergio Coelho
Presidente

José Efraim Neves da Silva
Secretário

Acionistas Presentes:

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A
Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves
da Silva

**GLARUS SERVIÇOS, TECNOLOGIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves
da Silva

EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A
Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03822983810	JOSE MENDES
08043469849	JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA
16232925653	PAULO SERGIO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:54 SOB Nº 20200039458.
PROTOCOLO: 200039458 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000244023. NIRE: 41300070237.
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

24º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL INDIANÓPOLIS DE INDIANÓPOLIS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA



Selo digital nº: 1150301TR0000000092919196 - Valor R\$: R\$ 0,00
 1150301PR000000009272519P - Valor R\$: R\$ 453,22

Livro nº 0374. Página(s) 013/014.

Código: 00016377

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (2019), na Rua Funchal nº 551, 10º andar, nesta Capital, onde eu, INTERINO de Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A**, com sede na Rua 24 de Maio nº 253-A, Vila Claro, na Cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.159.857/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE41300070237, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2015 e registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20155389947, em 21/09/2015, cuja cópia encontra-se arquivada neste Cartório na Pasta 222, nos termos do artigo 13º parágrafo 2º, neste ato representada por seus Diretores **MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA**, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.521.997-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 442.337.286-04 e **JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38005554-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 080.434.698-49, ambos nomeados conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2018 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20185989373 em 10/12/2018 e com endereço comercial na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo/SP, reconhecida como a própria por mim, INTERINO, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ISABEL APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 3308739-0 e inscrito no CPF/ME nº 435.492.769-15, à quem confere poderes das cláusulas "ad negotia e et extra" para, assinando em conjunto com um Diretor ou com um procurador que detenha os mesmos poderes, conforme determinação do Artigo 13, incisos I, II, III e IV do Estatuto Social da Outorgante, para, em nome da outorgante tratar de todos os negócios contábeis, comerciais, financeiros, administrativos e bancários, com a finalidade de adequar a atividade empresarial à nova legislação, podendo gerir e administrar a empresa outorgante, pagar e receber contas, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto por qualquer forma ou título seja devido à sociedade empresarial, assinar notificações, autorizações e requerimentos em benefício da outorgante, celebrar contrato de prestação de serviço, receber valores em moeda corrente nacional ou em título representativo passar recibo e dar quitação, fiscalizar livro de receita e despesa, recolhimento de tributos, bem como todos os livros fiscais; **REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**, em seu nome, praticar atos e administrar interesses perante órgãos da administração pública direta, as chamadas pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis e indireta, isto é, entidades administrativas, como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, bem como as entidades paraestatais e os entes delegados, a saber, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos, dentre elas delegações de notas e registros, companhias aéreas, navais, ferroviárias, de energia elétrica, água e esgoto, empresas de telefonia nacionais, além disso, as pessoas jurídicas de direito privado simples e os empresários individuais ou coletivos, os profissionais liberais, fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, incluindo-se também os estabelecimentos de crédito desta e de outras praças, delegacias em geral, inclusive junto à

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário em todos os seus níveis de composição, órgãos de defesa do consumidor, Procon, Decon, Correios e Telégrafos, requerendo e praticando o que se fizer necessário. **FORO**, no foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e apresentando defesas nas deflagradas em face da mandante, acompanhando-as até final decisão, receber citações iniciais, transigir, propor e aceitar acordos, requerer alvarás, representar em audiências, prestar declarações verbais ou por escrito, prestar depoimentos pessoais, receber citações, intimações e notificações, combinar honorários advocatícios, comissões e remunerações, assinar petições, declarações, requerimentos, juntar e desentranhar documentos, assinar livros, termos de compromisso e de responsabilidade. **RELAÇÕES TRABALHISTAS**. Admitir e demitir funcionários, registrar e assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, transigindo valores de indenização e correções, efetuar acordos, pagando indenização e demais verbas devidas e firmar a respectiva homologação. **JUNTAS COMERCIAIS**. Encerrar empresa, apurar o ativo e o passivo, fazer o balanço geral e o que mais preciso for, pagar tributos e multas, juntar e retirar documentos, fazer provas e cumprir exigências, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento. **O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Das disposições finais: Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração estatutária posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação do procurador foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50 do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. **NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 269,90; Ao Estado: R\$ 76,70; A Carteira Prev.: R\$ 52,48; Ministério Público: R\$ 12,96; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,20; Tribunal de Justiça: R\$ 18,52; A Santa Casa: R\$ 2,70; Iss: R\$ 5,76; Total: R\$ 453,22. Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA**, INTERINO, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Traslada em seguida esta conforme. **MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA | JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA | RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA**. Nada mais, dou fé. Eu, _____ conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INCRANOPOLIS"
Minoria Enomoto
3º SUBSTITUTO DO OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.159.857/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1966
NOME EMPRESARIAL EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINCESA DO NORTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 253 A	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO VILA CLARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (043) 7344-033		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2021** às **10:12:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.159.857/0001-50
Certidão nº: 27001231/2021
Expedição: 01/09/2021, às 17:02:33
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.159.857/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.159.857/0001-50**Razão Social:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA**Endereço:** RUA 24 DE MAIO 253 / VILA CLARO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021**Certificação Número:** 2021110600305184008132

Informação obtida em 18/11/2021 10:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
CNPJ: 81.159.857/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:31 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **4F84.B2E7.79C7.49A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

072

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025379134-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

Nome: **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 12801/2021

CONTRIBUINTE: 81159857000150-EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CPF / CNPJ...: 81.159.857/0001-50
VALIDA ATÉ...: 08/01/2022
REQUERENTE...: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com a finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Novembro de 2021

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente. 939281640939281

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81660000006-0 72003948202-4 20108000000-7 00128013219-0





SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



074

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
18/11/2021 - 10:13:37

CNPJ:	81.159.857/0001-50	Inscrição Estadual:	51301961-03
Nome Empresarial:	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 24 DE MAIO		
Número:	253	Complemento:	A
Bairro:	VILA CLARO		
Município:	STO ANTONIO DA PLATINA	UF:	PR
CEP:	86.430-000	Telefone:	(43)3534-8400
E-mail:	PRINCESADONORTE@PRINCESADONORTE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4922101 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4921302 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
Início das Atividades:	03/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/1989
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

075

CADASTRO DE ALVARÁ DE LICENÇA / ISS ESPELHO DO CADASTRO 4
NUMERO DO CADASTRO: 549605-0
NOME DA EMPRESA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CPF/CNPJ:81.159.857/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:RUA 24 DE MAIO 253
A VILA CLARO
86430000 PR
RAMO DE ATIVIDADE:
TRANSP. RODOVIÁRIO COLETIVO 1601
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, fer

CONTADOR RESP.:EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
SITUAÇÃO DO CADASTRO:Ativo
SIMPLES NACIONAL:Não
MICROEMPREENDEDOR:não optante
DATA DE ABERTURA:02/04/2008
PROCESSO DE ABERTURA:3920/2008
DATA DE ENCERRAMENTO:
PROCESSO DE ENCERRAMENTO:
NUMERO DO ALVARÁ DE LICENÇA: 254 /2018 PROTOCOLO: 3159

DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.			Protocolo: PRC2108261390												
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada															
NIRE (Sede) 41300070237	CNPJ 81.159.857/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/1996	Início de Atividade 23/05/1996												
Endereço Completo Rua 24 DE MAIO, Nº 253-A, VILA CLARO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000															
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SEJA EM UNHAS OU SOB A FORMA DE FRETAMENTO CONTÍNUO OU EVENTUAL, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO ESTE TRANSPORTE DE FORMA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E METROPOLITANO, OU INTERNACIONAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS DE SUPERFÍCIE PREVISTA NA LEI EM VIGOR; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ENCOMENDAS, TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO E SUBURBANO DE PASSAGEIROS POR TREM DE SUPERFÍCIE NAS REGIÕES METROPOLITANAS, CIDADES E AGLOMERADOS URBANOS QUE JUSTIFIQUEM A EXISTÊNCIA DESSES SERVIÇOS; TRANSPORTE COLETIVO URBANO E SUBURBANO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (NÃO SE TRATA DE LEASING); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, INCLUSIVE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA; OFICINA E RESSOLAGEM DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SOCIEDADE E DE TERCEIROS, PODENDO, AINDA, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES, SEJA NA QUALIDADE DE ACIONISTA OU QUOTISTA BEM COMO SE ASSOCIAR MUTUALMENTE COM OUTRAS EMPRESAS PARA ASSUMIR OUTRAS ATIVIDADES E ENCARGOS, NA MODALIDADE DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS.															
Capital Social R\$ 47.407.476,80 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) Capital Integralizado R\$ 47.407.476,80 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)			Prazo de Duração Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da pessoa</th> <th>Termino do mandato</th> <th>Cargo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULO SERGIO COELHO 162.329.256-53</td> <td>02/01/2022</td> <td>Diretor</td> </tr> <tr> <td>MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA 442.337.289-04</td> <td>02/01/2022</td> <td>Diretor</td> </tr> <tr> <td>JOSE EFRANI NEVES DA SILVA 630.434.699-49</td> <td>02/01/2022</td> <td>Diretor</td> </tr> </tbody> </table>				Nome da pessoa	Termino do mandato	Cargo	PAULO SERGIO COELHO 162.329.256-53	02/01/2022	Diretor	MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA 442.337.289-04	02/01/2022	Diretor	JOSE EFRANI NEVES DA SILVA 630.434.699-49	02/01/2022	Diretor
Nome da pessoa	Termino do mandato	Cargo													
PAULO SERGIO COELHO 162.329.256-53	02/01/2022	Diretor													
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA 442.337.289-04	02/01/2022	Diretor													
JOSE EFRANI NEVES DA SILVA 630.434.699-49	02/01/2022	Diretor													
Último Arquivamento Data 10/05/2021	Número 20212579049	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41900190349 CNPJ: 81.159.857/0019-80 Endereço Completo (AV ELSON SOARES SN, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Carapicóba, PR, CEP:86420000) 2- NIRE: 41900190357 CNPJ: 81.159.857/0005-81 Endereço Completo (AV BRASIL 800 BOX 1 2 3, Nº, BR 153, Jacareizinho, PR, CEP:86400000) 3- NIRE: 41900190355 CNPJ: 81.159.857/0009-27 Endereço Completo (RUA JUIJO FARAH SN, Nº, CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP:85490000) 4- NIRE: 41900190373 CNPJ: 81.159.857/0023-66 Endereço Completo (AV DR. DAVID FEDERMANN, Nº 51, TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO, Prai do Sul, PR, CEP:32240000) 5- NIRE: 41900190381 CNPJ: 81.159.857/0022-85 Endereço Completo (AV JOSÉ DE SOUZA SN PR 118, Nº, CENTRO, Nova Fátima, PR, CEP: 86310000) 6- NIRE: 41900190390 CNPJ: 81.159.857/0021-02 Endereço Completo (RUA CONDE FRANCISCO MATARAZO SN BOX 1, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Jaguariaíva, PR, CEP:84200000) 7- NIRE: 41900190403 CNPJ: 81.159.857/0020-19 Endereço Completo (AV PRES KENNEDY 1775 BOX 01, Nº, CENTRO, Castro, PR, CEP:84162220) 8- NIRE: 41900190411 CNPJ: 81.159.857/0024-47 Endereço Completo (RUA ALEXANDRE ANTONIO GEBRAN SN, Nº, CENTRO, Quatiguá, PR, CEP:86540000) 9- NIRE: 41900190420 CNPJ: 81.159.857/0025-26 Endereço Completo (AV DEP AVELINO VIEIRA 449, Nº, VILA BOM JESUS, Wenceslau Braz, PR, CEP:86500000) 10- NIRE: 41900190438 CNPJ: 81.159.857/0018-07 Endereço Completo (AV AVELINO VIEIRA SN, Nº, CENTRO, Arapoti, PR, CEP:86510000) 11- NIRE: 41900190446 CNPJ: 81.159.857/0003-12 Endereço Completo (AV PRES AFONSO CAMARGO, Nº 330, BOX 32/33, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:80060000) 12- NIRE: 41900369829 CNPJ: 81.159.857/0044-30 Endereço Completo (AV DEZ DE DEZEMBRO 1830 BOX 20 TERMINAL RODOVIÁRIO, Nº, CENTRO, Londrina, PR, CEP:86026160) 13- NIRE: 41900369837 CNPJ: 81.159.857/0043-00 Endereço Completo (RUA SÃO PAULO SN, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Bandeirantes, PR, CEP:86360000) 14- NIRE: 4190298565 CNPJ: 81.159.857/0039-23 Endereço Completo (AV PREFEITO CACILDO BATISTA DE APELAJ 132 GULCHIE 7, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Telêmaco Borba, PR, CEP:84265150) 15- NIRE: 41900516783 CNPJ: 81.159.857/0010-41 Endereço Completo (AV DEP AVELINO VIEIRA SN BOX 1 2 E 3, Nº, CENTRO, Wenceslau Braz, PR, CEP:86500000) 16- NIRE: 41900516709 CNPJ: 81.159.857/0016-37 Endereço Completo (RUA JACKSON FIGUEIREDO, Nº 72, PAROLIN, Curitiba, PR, CEP:81030050) 17- NIRE: 41900516741 CNPJ: 81.159.857/0013-94 Endereço Completo (AV SEN SOUZA NAVES SN BOX 01, Nº, CENTRO, Joaquim Távora, PR, CEP:86450000) 18- NIRE: 41900516787 CNPJ: 81.159.857/0014-75 Endereço Completo (RUA CEL JOAQUIM FERREIRO GOMES 1245 BOX 01, Nº, CENTRO, Ribeirão Claro, PR, CEP:86410000)															



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.		Protocolo: PRC2108261390
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada		
19- NIRE: 41900515724 Endereço Completo (RUA RUI BARBOSA SN BOX 3 E 4, Nº, CENTRO, Ibaté, PR, CEP:86590000)	CNPJ: 81.159.857/0009-08	
20- NIRE: 41900527602 Endereço Completo (RUA SAO PAULO, Nº 35, CENTRO, Santana do Itararé, PR, CEP:86525000)	CNPJ: 81.159.857/0008-96	
21- NIRE: 41900527611 Endereço Completo (AV PREFEITO CARLIHIO GOMES SANTOS 474, Nº, CENTRO, Santa Amélia, PR, CEP:86370000)	CNPJ: 81.159.857/0007-05	
22- NIRE: 41900527629 Endereço Completo (AV GORNEL JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA SN, Nº, CENTRO, Japira, PR, CEP:86585000)	CNPJ: 81.159.857/0055-43	
23- NIRE: 41900527637 Endereço Completo (RUA XV DE NOVENBRO SN, Nº, CENTRO, Jubaê, PR, CEP:84930000)	CNPJ: 81.159.857/0054-62	
24- NIRE: 41900527645 Endereço Completo (RUA 19 DE DEZEMBRO N 610, Nº, CENTRO, Guapirama, PR, CEP:86465000)	CNPJ: 81.159.857/0053-81	
25- NIRE: 41900527653 Endereço Completo (AV D PEDRO I SN BOX 3 TERMINAL RODOVIÁRIO, Nº, PANORAMA, Cornélio Procopio, PR, CEP:86300000)	CNPJ: 81.159.857/0052-09	
26- NIRE: 41900527661 Endereço Completo (RUA XV DE NOVENBRO 282, Nº, CENTRO, Conselheiro Mairinck, PR, CEP:86480000)	CNPJ: 81.159.857/0051-10	
27- NIRE: 41900527670 Endereço Completo (AV DUQUE DE CAXIAS SN BOX 2, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Congonhinhas, PR, CEP:86320000)	CNPJ: 81.159.857/0050-39	
28- NIRE: 41900527688 Endereço Completo (RODOVIA SR 369 KM 20 BOX 2 TERMINAL RODOVIÁRIO, Nº, JARDIM BOA ESPERANÇA, Cambaá, PR, CEP:86350000)	CNPJ: 81.159.857/0011-22	
29- NIRE: 41900527696 Endereço Completo (RUA ABOUD KALLI SN BOX 4, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Pinhalão, PR, CEP:86570000)	CNPJ: 81.159.857/0040-67	
30- NIRE: 41900527700 Endereço Completo (RUA ALVEIDA TAQUES SN, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Tibagi, PR, CEP:84300000)	CNPJ: 81.159.857/0059-77	
31- NIRE: 41900507814 Endereço Completo (RUA JOAO CARVALHO DE MELLO 700, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Abaiaí, PR, CEP:86460000)	CNPJ: 81.159.857/0046-52	
32- NIRE: 41900507831 Endereço Completo (RUA CARAMURU, Nº S/N, TERMINAL RODOVIÁRIO, JO INGÁ, Andaraí, PR, CEP:86380000)	CNPJ: 81.159.857/0047-33	
33- NIRE: 41900507873 Endereço Completo (AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO SN, Nº, CENTRO, Ventania, PR, CEP:84345000)	CNPJ: 81.159.857/0061-81	
34- NIRE: 41900507890 Endereço Completo (AV ENGENHEIRO JOAO VICENTE DOS SANTOS SN, Nº, TERMINAL RODOVIÁRIO, Tomazina, PR, CEP:86560000)	CNPJ: 81.159.857/0060-00	
35- NIRE: 41900507903 Endereço Completo (RUA GUARIRA, Nº 3227, CENTRO, Guarapuava, PR, CEP:85010010)	CNPJ: 81.159.857/0078-30	
36- NIRE: 41900528005 Endereço Completo (PRAÇA JOSE CONSTANT BORGES, Nº S/N, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:84280000)	CNPJ: 81.159.857/0082-16	
37- NIRE: 41900599646 Endereço Completo (RUA DR HERACLIO GOMES 806, Nº, CENTRO, Jazaretonho, PR, CEP:86400000)	CNPJ: 81.159.857/0105-47	
38- NIRE: 41900599671 Endereço Completo (RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES, Nº 274, SALA 2, BOQUEIRAO, Curitiba, PR, CEP:81670370)	CNPJ: 81.159.857/0095-20	
39- NIRE: 41900599689 Endereço Completo (RUA MARCHEL DEODORO GALERIA RITZ, Nº 51, LOJA LP-7, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:80220950)	CNPJ: 81.159.857/0106-25	
40- NIRE: 3590296612 Endereço Completo (RODOVIA FERNAO DIAS, Nº S/N, KM 89,7 TERMINAL RODOVIARIO BOX 7 E 8, VILA SAO RAFAEL, São Paulo, SP, CEP:07053171)	CNPJ: 01.159.857/0111-95	
41- NIRE: 41900575920 Endereço Completo (AV FRIE GLILHERME MARIA, Nº S/N, C/ BR 153 - TERM. RODOVIÁRIO, CENTRO, Santo Antônio da Platina, PR, CEP:86430000)	CNPJ: 81.159.857/0012-03	
42- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AV LUIZ PEREIRA BARRETO, Nº 548, CENTRO, Araçatuba, SP, CEP:xxx-xxxxxx)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
43- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA SALUSTIANO PENTEADO, Nº 236, BOFATOGU, Campinas, SP, CEP:xxx-xxxxxx)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
44- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AVENIDA COMENDADOR MARTINELLI, Nº 276, GARAGEM, ÁGUA BRANCA, São Paulo, SP, CEP:05037170)	CNPJ: 81.159.857/0036-80	
45- NIRE: 41900972053 Endereço Completo (TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, Nº S/N, CENTRO, Ibaté, PR, CEP:84900000)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
46- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº S/N, TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO (MUNICIPIO PARAPUÁ), São Paulo, SP, CEP:17732000)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
47- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA JOAO DA COSTA VIEIRA, Nº S/N, TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO, Pompéia, SP, CEP:17580000)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
48- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AV. SANTOS, Nº S/N, TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO, Quintana, SP, CEP:17670000)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	
49- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA JAPAO, Nº 29, JOQUEI CLUB, Maritá, SP, CEP:17521440)	CNPJ: xxx-xxxx-xxxx-xx	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.		Protocolo: PRC2108261390
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada		
50- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA JULIO PRESTES, Nº 5/N. TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO, Oliveira, SP, CEP: 17570000)		
51- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA ARMANDO SALLES, Nº 720, TERMINAL RODOVIÁRIO, CENTRO (MUNICÍPIO CRUZ), São Paulo, SP, CEP: 17700000)		
52- NIRE: 41901129142	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AV. LUIZ, Nº 180, BOX 13, VILA MORANGUEIRA, Maringá, PR, CEP: 87040360)		
53- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA ADOLFO LUIZ, Nº 570, CESAR DE SOUSA, Mogi das Cruzes, SP, CEP: 08810380)		
54- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AVENIDA PREFEITO PAULO ARAÚJO NOVAES, Nº 22, CENTRO, Avaré, SP, CEP: 18705000)		
55- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA IPIRANGA, Nº 210, VILA GILSON, Ourinhos, SP, CEP: 19905140)		
56- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Nº 1500, GUICHÊ 03, MOGILAR, Mogi das Cruzes, SP, CEP: 08773380)		
57- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (PRAÇA DOS ANDRADAS, Nº 45, TERMINAL RODOVIÁRIO, GICHÊ 33-35, CENTRO, Santos, SP, CEP: 11010100)		
58- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA Capitão Francisco Teixeira Nogueira, Nº 108, GALPAO PARTE: , Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05037030)		
59- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AVENIDA A. J. REINER, Nº 470, FARIAPÓS, Porto Alegre, RS, CEP: 910245000)		
60- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA ESTRELA DO SUL, Nº 718, DANIEL FONSECA, Ubatuba, MG, CEP: 38400468)		
61- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (EGCV SUL Nº 5/N. LOTES 16/19, SETOR DE GARAGENS, ZONA INDUSTRIAL, Brasília, DF, CEP: 71215100)		
62- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 5/N. TERMINAL RODOVIÁRIO BOX 17, CENTRO, Cristalina, GO, CEP: 73650000)		
63- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AVENIDA PAULO FONTES, Nº 1101, TERMINAL RODOVIÁRIO BOX 15, CENTRO, Roraimópolis, SC, CEP: 82910230)		
64- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 248, CENTRO, Fartura, SP, CEP: 18870000)		
65- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (PRAÇA PADRE MARECHAL TEODORO, Nº 25, JARDIM DONA CARMELIA, Taquaritinga, SP, CEP: 18747000)		
66- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (RUA JOAQUIM MANOEL DE ANDRADE, Nº 705, BOX 3 E 5, CENTRO, Santa Cruz do Rio Pardo, SP, CEP: 12900000)		
67- NIRE: 00000000	CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AVENIDA ANTONIO PRIOLI, Nº 393, VILA NOVA, Fartura, SP, CEP: 18870000)		
68- NIRE: 54920042644	CNPJ: 81.159.857/0135-62	
Endereço Completo (AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, Nº 2451, PARTE, JARDIM ALVORADA, Três Lagoas, MS, CEP: 79810100)		
69- NIRE: 05920048438	CNPJ: 81.159.857/0137-24	
Endereço Completo (RUA COELHO NETO, Nº 73, BOX 23, VILA SÃO PAULO, Araçatuba, SP, CEP: 16015435)		
70- NIRE: 05920048420	CNPJ: 81.159.857/0136-43	
Endereço Completo (RUA JOSE ENRIQUE ARI FERNANDES, Nº 2200, BOX 2, VILA DAS INDUSTRIAS, Tupiá, SP, CEP: 17004170)		
71- NIRE: 41901855000	CNPJ: 81.159.857/0139-05	
Endereço Completo (AVENIDA JOAO CARVALHO DE MELLO, Nº 700, Centro, Abaia, PR, CEP: 56480000)		
72- NIRE: 35920009606	CNPJ: 81.159.857/0139-96	
Endereço Completo (PRAÇA ANTONIO BATELLI, Nº 01, BOX 1 E 2, VILA ARES, Avaré, SP, CEP: 18705170)		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 08:41:23 (horário de Brasília) e, se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresastatipr.gov.br>, com o código GK1VQJL6.



PRC2108261390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



079

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

CNPJ 81.159.857/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 10 de Novembro de 2021

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

**LORENA
PAVAN
GIOVANNETTI
BUENO:00
472580981**

Assinado de forma
digital por LORENA
PAVAN GIOVANNETTI
BUENO:00472580981
Motivo: Ofício-Circular
nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo
Antônio da Platina -
PR
Dados: 2021.11.10
15:04:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n - Centro.

CNPJ nº 78.988.827/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: 79 - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

ENDEREÇO: RUA: 24 DE MAIO, 253-A - VILA CLARO

CIDADE: 86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

IE: 51301961-03

CNPJ/CPF: 81.159.857/0001-50

FONE/FAX: (43) 3534-8400

E-MAIL: ipaula@princesadonorte.com.br

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora conforme abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Especificação / ANOS DE 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017 e 2018
1	1	1270,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A CURITIBA
1	2	1270,00	UN	PASSAGEM DE CURITIBA A SANTO ANT. DA PLATINA
1	3	760,00	UN	PASSAGEM DE SÃO PAULO A SANTO ANT. DA PLATINA
1	4	760,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A SÃO PAULO
1	5	760,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A LONDRINA
1	6	760,00	UN	PASSAGEM DE LONDRINA A SANTO ANT. DA PLATINA
1	7	450,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A IBAITI
1	8	300,00	UN	PASSAGEM DE SOROCABA A SANTO ANT. DA PLATINA
1	9	550,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANT. DA PLATINA A SOROCABA
1	10	320,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANT. DA PLATINA A PONTA GROSSA
1	11	232,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANT. DA PLATINA A JAÚ
1	12	232,00	UN	PASSAGEM DE JAÚ A SANTO ANT. DA PLATINA
1	13	220,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A CORN. PROCÓPIO
1	14	222,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANT. DA PLATINA A RIBEIRÃO PRETO
1	15	222,00	UN	PASSAGEM DE RIBEIRÃO PRETO A SANTO ANT. DA PLATINA
1	16	980,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A JOAQUIM TÁVORA
1	17	860,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A RIBEIRÃO DO PINHAL
1	18	440,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A OURINHOS
1	19	220,00	UN	PASSAGEM DE OURINHOS A SANTO ANT. DA PLATINA
1	20	920,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº DA PLATINA A JACAREZINHO
1	21	810,00	UN	PASSAGEM DE JACAREZINHO A SANTO ANT. DA PLATINA
1	22	40,00	UN	PASSAGEM DE SANTO ANTº PLATINA A NOVA FÁTIMA

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos Produtos e Execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: 18/05/2022

Santo Antônio da Platina - PR, 18 de Novembro de 2021, -

VIVIANI MARIA GONÇALVES MARTINS
Dir. Dep. de Compras, Licitações e Contratos

Viviani Maria G. Martins
Diretora Departamento de Compras,
Licitações e Contratos
Prodetug (Município, Estado e União)



*ATESTADO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO E-MAIL: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - FONE: (43) 3534-8702



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



081

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0000975407-51

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EMPRESA PRINCESA DO NORTE.

Nome Fantasia: EMPRESA PRINCESA DO NORTE.

CPF/CNPJ: 81.159.857/0001-50

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4922/1-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA

4929/9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

4929/9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4921/3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA

4922/1-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL

4912/4-02 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA

Logradouro: R 24 DE MAIO Número: 253

Complemento: A Bairro: VILA CLARO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 13.500,00 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 3.590,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 100 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

BRIGADA DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ALARME DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 975407/2018

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



082

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 14 DE ABRIL DE 2021

SOLDADO LUIZ FERNANDO DE SOUZA COELHO
Vistoriador

ASPIRANTE MARXOEL FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



083

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.21.0000975407-51

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EMPRESA PRINCESA DO NORTE.	
Nome Fantasia: EMPRESA PRINCESA DO NORTE.	
CPF/CNPJ: 81.159.857/0001-50	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4922/1-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	
4929/9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
4929/9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4921/3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	
4922/1-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	
4912/4-02 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	
Logradouro: R 24 DE MAIO Número: 253	
Complemento: A Bairro: VILA CLARO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 13.500,00 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 3.590,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público: 100 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ALARME DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Projeto Técnico NIB: 975407/2018	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



084

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 12 de Abril de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS N°: 720/2021 PROTOCOLO:6050/ 2021

CONTRIBUINTE:EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 253 - A
VILA CLARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 81.159.857/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-549605-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°:263

RAMO DE ATIVIDADE:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA.

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2022*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO: DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n° 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 16 de Abril de 2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3.432.987-7



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, nº 425 – Centro Fone: (43) 3534-9099
 Santo Antônio da Platina – Paraná

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., inscrito no CNPJ nº 81.159.857/0001-50, com endereço à Rua 24 de Maio, nº 253 A, Vila Claro, município de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
49.22-1-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.29-9-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.12-4-02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antônio da Platina, 27 de maio de 2021

Caline Bueno Levatti
 Vigilância Sanitária
 CRMV-PR 5378



087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

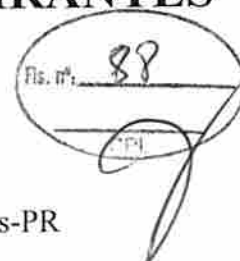

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação**: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO PONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

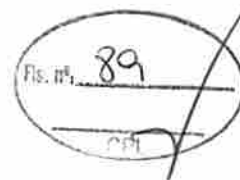
RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 227/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 233/2021. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento Administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 233/2021, cujo objeto é a aquisição de passagens de ônibus.

Consta no presente certame: Projeto Básico; Solicitação da Secretária de Assistência Social; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Orçamentos; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

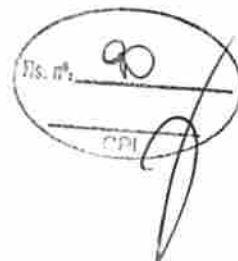
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

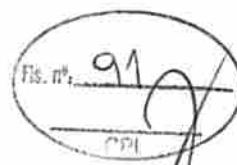
II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

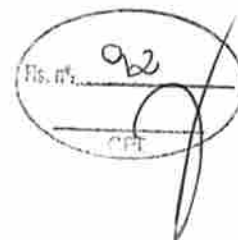
Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Em relação ao processo administrativo nº. 233/2021, algumas coisas chamam a atenção à primeira vista, que entendo serem passíveis de justificativa: primeiramente, restou apresentado orçamento apenas de duas empresas de transporte viário, entendo prudente a Secretária acrescentar um tópico em sua justificativa do motivo de ter apenas 02 orçamentos.

Restou de difícil entendimento, também, a compra de passagens com o itinerário Abatiá/Curitiba e Curitiba/Abatiá, uma vez que a compra destina-se a pessoas em vulnerabilidade social no Município de Bandeirantes.

Além disso, imperioso que a Secretária especifique como calculou a quantificação das passagens e qual o critério utilizado para chegar à quantidade descrita, como a demanda do ano anterior e etc.

Imperioso, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (internet, sites governamentais e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

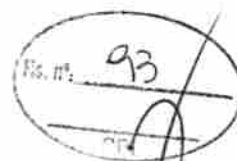
IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



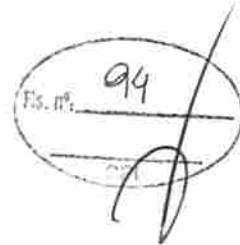
É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 29 de novembro de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Em resposta ao parecer 227/21 referente ao Processo Administrativo 233/21 de
Dispensa de Licitações:

Venho informar que nosso município é atendido com duas empresas de
transporte de passageiros: Viação Garcia e Viação Princesa.

Em relação as passagens que consta Abatiá, é devido a empresa fazer esse
trajeto: Bandeirantes - Abatiá - Curitiba, porém os embarques são feitos em nosso
município.

Quanto à quantidade de bilhetes emitidos, estes são dados levantados baseados
no ano vigente, visto que, a gestão anterior, ao que consta, não tinha o devido controle
sobre os bilhetes expedidos, pois os mesmos eram entregues sem nenhum
acompanhamento.

O que hoje é feito de maneira diferente: Os transeuntes vem até o CRAS, faz
seu cadastro, e é informado sobre o local e o horário do embarque, enquanto um
profissional do CRAS, vai até a rodoviária e entrega o bilhete nominado, o que
impossibilita que o mesmo seja vendido ou desviado no caminho.

Sem mais,

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bandeirantes P/R, 30 de Novembro de 2021

José Celestino Fontolan
Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Diretor da Divisão de Licitações

30/11/2021

MONICA ZANARDO DE SORDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021 - Port. 12.649/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 107/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

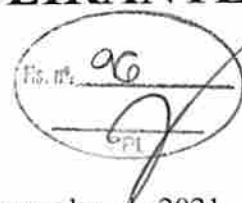
Membros: Marcos de Moraes


Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 107/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

VIAÇÃO GARCIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – SANTA MARIANA(PR)	R\$ 8,54	R\$ 896,70
02	40	UN	PÁSSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – LONDRINA(PR)	R\$ 36,27	R\$ 1.450,80
03	40	UN	PASSAGENS – LONDRINA(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80
04	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ANDIRÁ(PR)	R\$ 8,89	R\$ 933,45
05	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – PIRACICABA(SP)	R\$ 128,24	R\$ 1.025,92
06	8	UN	PASSAGENS PIRACICABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,12	R\$ 936,96
07	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – SOROCABA(SP)	R\$ 113,16	R\$ 905,28
08	8	UN	PASSAGENS SOROCABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,88	R\$ 943,04
V A L O R T O T A L					R\$ 8.718,95

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

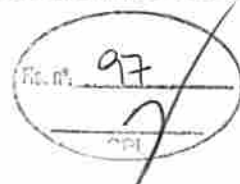
Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	30	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 11,15	R\$ 334,50
02	30	UN	PASSAGENS – ABATIÁ(PR) – CURITIBA(PR)	R\$ 133,57	R\$ 4.007,10
03	30	UN	PASSAGENS ABATIÁ(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 9,15	R\$ 274,50
04	30	UN	PASSAGENS CURITIBA(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
TOTAL					R\$ 8.812,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.531,45

Para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 17.531,45 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), face ao disposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação -107 /2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 132
Ano 2021
Página 23 de 32

Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NUMERO: 233/2021

Bandeirantes-PR, 30 de

novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 107/2021- PMB

Prefeitura Municipal de

Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

VIAÇÃO GARCIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – SANTA MARIANA(PR)	R\$ 8,54	R\$ 896,70
02	40	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – LONDRINA(PR)	R\$ 36,27	R\$ 1.450,80
03	40	UN	PASSAGENS – LONDRINA(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80
04	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ANDARAÍ(PR)	R\$ 8,89	R\$ 933,45
05	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – PIRACICABA(SP)	R\$ 128,24	R\$ 1.025,92
06	8	UN	PASSAGENS PIRACICABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,12	R\$ 936,96
07	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – SOROCABA(SP)	R\$ 113,16	R\$ 905,28
08	8	UN	PASSAGENS SOROCABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,88	R\$ 943,04
V A L O R T O T A L					R\$ 8.718,95

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	30	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 11,15	R\$ 334,50
02	30	UN	PASSAGENS – ABATIÁ(PR) – CURITIBA(PR)	R\$ 133,57	R\$ 4.007,10
03	30	UN	PASSAGENS ABATIÁ(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 9,15	R\$ 274,50
04	30	UN	PASSAGENS CURITIBA(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
TOTAL					R\$ 8.812,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.531,45

Para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



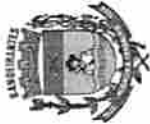
Edição nº 132
Ano 2021
Página 24 de
32

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 17.531,45 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELOS RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 107/2021

Página: 1

Data abertura: 01/12/2021		Data julgamento: 01/12/2021		Data homologação:		CNPJ: 81.159.857/0001-50	
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SAN	UN	105,00	8,54 *			
002	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LOND	UN	40,00	36,27 *			
003	PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIR	UN	40,00	40,67 *			
004	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDI	UN	105,00	8,89 *			
005	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABAT	UN	30,00	0,00		11,15 *	
006	PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA	UN	30,00	0,00		133,57 *	
007	PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRAN	UN	30,00	0,00		9,15 *	
008	PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA	UN	30,00	0,00		139,88 *	
009	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRA	UN	8,00	128,24 *			
010	PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEI	UN	8,00	117,12 *			
011	PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SORO	UN	8,00	113,16 *			
012	PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRA	UN	8,00	117,88 *			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						8.812,50	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							
CNPJ: 78.566.674/0001-07 - VIAÇÃO GARCIA LTDA				CNPJ: 81.159.857/0001-50 - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A			
Emitido por: LUANA MAYARA SPEER LEME, na versão: 55281				FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME			
				03/12/2021 10:20:36			

Ass. nº 101



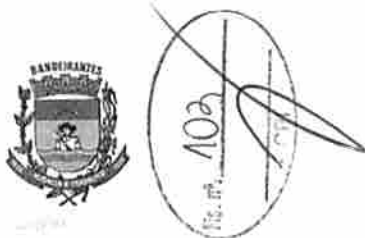
Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por item
Processo dispensa 107/2021

Fig. nº 102

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20172 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		8,54
Item 002: 20173 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		36,27
Item 003: 20174 PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		40,67
Item 004: 20175 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		8,89
Item 005: 22765 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR)				
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.	81.159.857/0001-50	Classificado		11,15
Item 006: 22766 PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR)				
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.	81.159.857/0001-50	Classificado		133,57
Item 007: 22767 PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR)				
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.	81.159.857/0001-50	Classificado		9,15
Item 008: 22768 PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR)				
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.	81.159.857/0001-50	Classificado		139,88
Item 009: 24817 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		128,24
Item 010: 24818 PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		117,12
Item 011: 24819 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		113,16
Item 012: 24820 PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)				
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.	78.586.674/0001-07	Classificado		117,88

Qtde. itens desertos 000
Qtde. itens frustrados 000



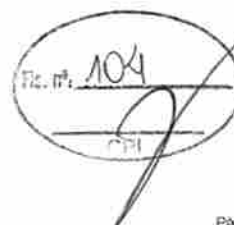
Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 107/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ: 81.159.857/0001-50 Telefone: 43-3534-1033 Status: Classificado Email: Representante: 1615-2 ISAIAS APARECIDO DE PAULA								8.812,50	
Lote 001 - Lote 001								8.812,50	
005	22765 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR)	UN	30,00	Classificado			11,15	334,50	*
006	22766 PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR)	UN	30,00	Classificado			133,57	4.007,10	*
007	22767 PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR)	UN	30,00	Classificado			9,15	274,50	*
008	22768 PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR)	UN	30,00	Classificado			139,66	4.196,40	*
Fornecedor: 35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ: 78.586.674/0001-07 Telefone: 43-3373-2131 Status: Classificado Email: Representante: 763-3 JOSÉ BOIKO								8.718,95	
Lote 001 - Lote 001								8.718,95	
001	20172 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR)	UN	105,00	Classificado			8,54	896,70	*
002	20173 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR)	UN	40,00	Classificado			36,27	1.450,80	*
003	20174 PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR)	UN	40,00	Classificado			40,67	1.626,80	*
004	20175 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR)	UN	105,00	Classificado			8,89	933,45	*
009	24817 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP)	UN	8,00	Classificado			128,24	1.025,92	*
010	24818 PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)	UN	8,00	Classificado			117,12	936,96	*
011	24819 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP)	UN	8,00	Classificado			113,16	905,28	*
012	24820 PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)	UN	8,00	Classificado			117,88	943,04	*
VALOR TOTAL:							17.531,45		



Município de Bandeirantes - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 107/2021



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
35-3	78.566.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	Classificado
243-7	81.159.857/0001-50	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Bandeirantes - 2021
Situação por lote/itens
Processo dispensa 107/2021

Fig. nº 105
CPI

Página 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20172 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		8,54	
Item 002: 20173 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		36,27	
Item 003: 20174 PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		40,57	
Item 004: 20175 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		8,89	
Item 005: 22765 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR)					ADQUIRIDO
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159.857/0001-50	Classificado		11,15	
Item 006: 22766 PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR)					ADQUIRIDO
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159.857/0001-50	Classificado		133,57	
Item 007: 22767 PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR)					ADQUIRIDO
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159.857/0001-50	Classificado		9,15	
Item 008: 22768 PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR)					ADQUIRIDO
243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159.857/0001-50	Classificado		139,88	
Item 009: 24817 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		128,24	
Item 010: 24818 PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		117,12	
Item 011: 24819 PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		113,16	
Item 012: 24820 PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)					ADQUIRIDO
35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	Classificado		117,88	

Qtde. itens vencedores : 012
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 107/2021



Página 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 35-3 VIAÇÃO GARCIA LTDA.		CNPJ: 78.586.674/0001-07	Itens vencidos: 8
Item 001	20172 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SANTA MARIANA(PR)		8,54
Item 002	20173 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - LONDRINA(PR)		36,27
Item 003	20174 - PASSAGENS - LONDRINA(PR) - BANDEIRANTES(PR)		40,67
Item 004	20175 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ANDARAÍ(PR)		8,89
Item 009	24817 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - PIRACICABA(SP)		128,24
Item 010	24818 - PASSAGENS - PIRACICABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)		117,12
Item 011	24819 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - SOROCABA(SP)		113,16
Item 012	24820 - PASSAGENS - SOROCABA(SP) - BANDEIRANTES(PR)		117,88
Fornecedor: 243-7 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.		CNPJ: 81.159.857/0001-50	Itens vencidos: 4
Item 005	22765 - PASSAGENS - BANDEIRANTES(PR) - ABATIA(PR)		11,15
Item 006	22766 - PASSAGENS - ABATIA (PR) - CURITIBA (PR)		133,57
Item 007	22767 - PASSAGENS - ABATIA (PR) - BANDEIRANTES (PR)		9,15
Item 008	22768 - PASSAGENS - CURITIBA (PR) - ABATIA (PR)		139,88



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL

CONTRATO Nº. 367/2021- PMB

Contrato de Entrega de Produtos que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 253 A, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 81.159.857/0001-50, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. **Isael Aparecido de Paula**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33087390 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 435.492.769-15, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição Material em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 107/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2021-PMB**.

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	30	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 11,15	R\$ 334,50
02	30	UN	PASSAGENS – ABATIÁ(PR) – CURITIBA(PR)	R\$ 133,57	R\$ 4.007,10
03	30	UN	PASSAGENS ABATIÁ(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 9,15	R\$ 274,50
04	30	UN	PASSAGENS CURITIBA(PR) – ABATIÁ(PR)	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
TOTAL					R\$ 8.812,50

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 107/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.812,50 (oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante fornecimento e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525

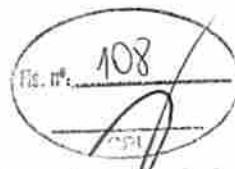
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021

pmatta
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Isael
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
Isael Aparecido de Paula
Contratado

Senador
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
DEP. SUPLENTE
Senador Garcia Neto
CDAE/PR 10.437

Testemunhas:

Jose Celestino Fontolan
José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68

Jose Marcio Urbano
José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 8.812,50 (oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
Isael Aparecido de Paula
Contratado


EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
Sebastião Garcia Neto
01/12/2021 10:437



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 135
Ano 2021
Página 17 de
20

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2021- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 8.812,50 (oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021.

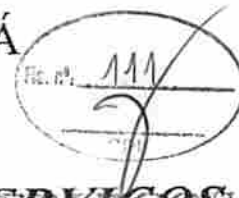
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
Israel Aparecido de Paula
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 366/2021- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1100, Bairro Boa Vista, Londrina - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.586.674/0001-07, devidamente representada por seu Sócio Sr. **Estefano Boiko Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39732645, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 869.157.119-53, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 107/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2021-PMB**.

VIAÇÃO GARCIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – SANTA MARIANA(PR)	R\$ 8,54	R\$ 896,70
02	40	UN	PÁSSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – LONDRINA(PR)	R\$ 36,27	R\$ 1.450,80
03	40	UN	PASSAGENS – LONDRINA(PR) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80

R. Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

04	105	UN	PASSAGENS – BANDEIRANTES(PR) – ANDIRÁ(PR)	R\$ 8,89	R\$ 933,45
05	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – PIRACICABA(SP)	R\$ 128,24	R\$ 1.025,92
06	8	UN	PASSAGENS PIRACICABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,12	R\$ 936,96
07	8	UN	PASSAGENS BANDEIRANTES(PR) – SOROCABA(SP)	R\$ 113,16	R\$ 905,28
08	8	UN	PASSAGENS SOROCABA(SP) – BANDEIRANTES(PR)	R\$ 117,88	R\$ 943,04
V A L O R T O T A L					R\$ 8.718,95

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 107/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.718,95 (oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 112
CPI

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na PREFEITURA, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os serviços não tiverem sido entregues, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de RS 15,00 (Quinze reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

R. Pref. Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360-000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Doc. nº 113
CPL

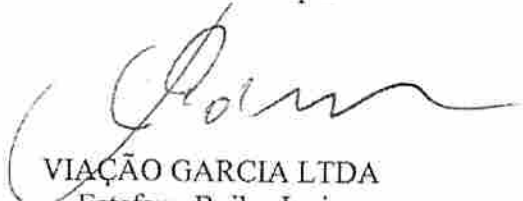
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

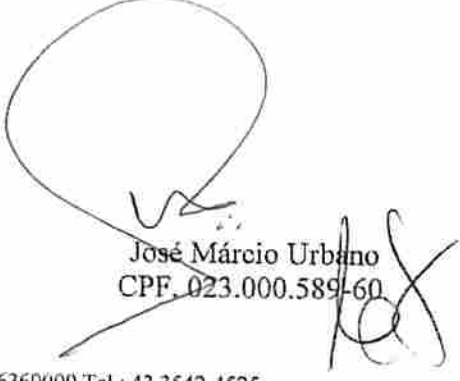
Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


VIACÃO GARCIA LTDA
Estefano Boiko Junior
Contratado

Testemunhas:


José Celesino Fontolan
CPF. 305.411.079-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 8.718,95 (oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


VIAÇÃO GARCIA LTDA
Estefano Boiko Junior
Contratado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 145
Ano 2021
Página 11 de 18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 123/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 8.718,95 (oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3180/000	0900108244081020653390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

VIAÇÃO GARCIA LTDA
Estefano Boiko Junior
Contratado

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico